



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de julho de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº122

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº202/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE ATLETISMO OS VOLUNTÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº05.821.242/0001-60, com sede na Rua Voluntários de Quatorze, nº110, Santa Tereza, Juazeiro do Norte – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a realização do Projeto de “Participação e Realização da Corrida de Rua e Pista”, no Município de Juazeiro do Norte – CE, no período de 29/06/2010 a 30/06/2010, tendo como objetivo proporcionar a formação técnica e profissional dos atletas em atividades e práticas esportivas em geral, promovendo ainda melhores condições de trabalho e adequando os profissionais às necessidades exigidas no meio físico, social e cultural, com base na estruturação, formação e desenvolvimento da equipe que representará o Estado do Ceará em importantes competições, e contribuindo também para o surgimento de grandes talentos locais, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10161279-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e em contrapartida será divulgado o apoio do Governo do Estado do Ceará durante o evento.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Cícero Sales Barboza, Presidente da Associação da Escolinha de Atletismo Os Voluntários.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC - CNPJ 09.470.303/0001-42 CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA - CNPJ 06.978.936/000-78. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 C/C DEC. 28.089/06 E MAIS A LEI 8.666/93 O O PP NR. 2008/032 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/04/2010 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/03/2011. VALOR GLOBAL: R\$65.832,96 SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS pagos em MODEDA CORRENTE, MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10441.30200001.04.122.400.25191.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2010 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO - SÓCIA ADMINISTRATIVA DA THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Alcion Lemos Júnior
ASS. JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº130/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE, convocar a suplente de Conselheiro RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE, para substituir por 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010, a titular ANA MARIA IÓRIO DIAS. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169700-1-8, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a viajar à cidade de SENADOR POMPEU, nos dias 30/06 a 01/07/2010 a fim de participar da aula inaugural do Curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09654493-7, RESOLVE designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional - CEDUF, com vistas a Autorização para as especializações técnicas em Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09431021-1, RESOLVE designar LUCILANE MARIA SALES DA SILVA, com a finalidade de proceder verificação prévia no Colégio SEI – Sistema Educativo Integrado, na cidade de Quixeramobim/Ce, com vistas ao Credenciamento da instituição e reconhecimento do curso de Técnico em Enfermagem, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Gabinete do Governador (Respondendo)

SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO

Casa Civil

Casa Militar

CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Procuradoria Geral do Estado

JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)

MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES

Secretaria das Cidades (Respondendo)

JURANDIR VIEIRA SANTIAGO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)

ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Esporte

FERRUCIO PETRI FEITOSA

Secretaria da Fazenda (Respondendo)

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infra-Estrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)

ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS

Secretaria do Planejamento e Gestão

DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSARAUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde (Respondendo)

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)

FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2010

CONVENIENTES: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05, com sede na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, nesta Capital e **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, nesta Capital. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os participantes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A, correspondente à comunicação de dados e internet, conforme Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 20/05/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; Processo SPU nº10323834-4. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: A partir de 20 de maio de 2010 a 05 de abril de 2011. VALOR: R\$17.000,00 (dezesete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48100002.22.126.400.80009.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE e Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº045/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA-Símbolo ADECE II, matrícula nº000018.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Irauçuba e Massapê, nos dias 18 e 19 de junho de 2010 a fim de visitar terrenos e galpões nas referidas cidades, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto

nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE SELEÇÃO Nº03/2010

O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, com base no Decreto Estadual nº27.434, de 28 de abril de 2004, e as modificações estabelecidas no Decreto nº30.066, de 30 de abril de 2004, **torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas às inscrições para o processo seletivo de organizações da sociedade civil:** 01 (um) representante da comunidade científica e 02 (dois) representantes do setor produtivo, atuantes no Estado do Ceará, cuja relevância dos trabalhos se coadunam com o que estabeleça a Reserva da Biosfera da Caatinga interessados em compor o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga, na condição de Conselheiro, até o limite máximo de 03 (três) vagas de acordo com as normas constantes no presente edital de seleção. 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ -1.1 Ao Conselheiro membro do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga cabe especificamente: Participar das reuniões plenárias, com direito a voz e voto; Discutir, em reunião, as matérias submetidas à apreciação; Preparar as apresentações das iniciativas estaduais, relevantes à gestão ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais na Caatinga, visando a subsidiar o processo de discussão, formulação e proposição de normas e procedimentos ambientais para o Bioma; Prestar informações sobre as atividades desenvolvidas por seus órgãos/instituições representados, relacionadas a estudos e trabalhos do Comitê; Participar dos grupos de trabalho e integrar as Câmaras Técnicas; Solicitar, previamente à reunião, a inclusão na agenda de matéria a ser apreciada pelo grupo. 2. DAS INSCRIÇÕES - 2.1 Os representantes das organizações interessadas em concorrerem às vagas de membro do Comitê deverão acessar o site do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM (www.conpam.ce.gov.br), para conhecimento do EDITAL e outras informações. 2.2 As inscrições iniciarão a partir do dia seguinte à publicação deste Edital no Diário Oficial e permanecerão abertas pelo prazo de quinze dias, no horário das 8:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h, na sede do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, na Rua Oswaldo Cruz, nº2366,

Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará. 2.3 Os interessados deverão comparecer para fazer sua inscrição na sala do Mata Branca, onde estarão disponíveis ficha de inscrição, procedendo da seguinte forma: I - Preencher e assinar a ficha de inscrição, indicando o nome dos representantes da organização, que na qualidade de titular e suplente, concorrerão à vaga de membro do Comitê, devendo apresentar: a) cédula de identidade e CPF dos representantes (titular e suplente); b) estatuto da organização devidamente registrado em Cartório; c) ata da última reunião de diretoria da entidade; d) documentos que comprovem a atuação da entidade nas áreas de preservação e conservação do meio ambiente e/ou desenvolvimento de pesquisas ou projetos na área afim da Reserva da Biosfera da Caatinga e) declaração dos órgãos ambientais competentes quanto a inexistência de pendências jurídicas e/ou administrativas relacionadas a danos ambientais f) os documentos apresentados deverão estar acompanhados pelos originais, e cópias que serão anexados ao processo. II - Na hipótese de inscrição por procuração será exigida apresentação da mesma com firma reconhecida, a qual ficará retida, bem como cópia autenticada do documento de identidade civil do procurador e do representante legal da instituição. III - O candidato à vaga de membro do Comitê inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento. 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO - 3.1 O Presidente do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga, nomeará Comissão Especial, composta por três instituições membros do Comitê, que conduzirá o processo seletivo das entidades inscritas até a fase de habilitação. 3.2 Todas as organizações inscritas terão sua documentação avaliada pela Comissão Especial; 3.3 Serão consideradas habilitadas as organizações que preencherem os seguintes requisitos: a) esteja constituída há mais de 01 (um) ano, contado do registro do seu ato constitutivo; b) tenha como finalidade, constante no seu regulamento, o desenvolvimento de ações voltadas à proteção e conservação do meio ambiente e/ou desenvolvimento de pesquisas ou projetos na área fim do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga, com maior participação e execução de programas e projetos, bem como participação em comitês e conselhos e; 3.4 As organizações habilitadas serão classificadas pela comissão, em ordem decrescente, até o dobro do número de vagas, observando os seguintes critérios: a) Entidade com registro de atos de constituição mais antigo junto ao Cartório de Títulos e Documentos; e b) com maior atuação comprovada em face das finalidades do RBCA. 4. DOS RECURSOS - 4.1 As organizações que desejarem interpor recurso contra a fase de habilitação ou aprovação, disporão de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado final do certame. 4.2 O recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 4.3 Não será aceita a juntada de novos documentos para fundamentar o recurso interposto, motivo pelo qual ensejará indeferimento preliminar. 4.4 A interposição de recurso e a respectiva resposta serão feitas no mesmo local de inscrição. 4.5 O recurso deverá ser individual, com a indicação das razões pelas quais o interessado considera ter sido prejudicado, fazendo exposição de motivos com fundamentações circunstanciadas, devendo o requerimento ser digitado, caso contrário, não será aceito. 4.6 Serão rejeitados também liminarmente os recursos protocolados fora do prazo improrrogável, de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado final, conforme previsto no item 4.1, ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do interessado, como nome completo, número de inscrição e endereço completo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos que não estão previstos neste Edital. 4.7 A autoridade competente para decidir sobre os recursos analisados pela Comissão Especial é da Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. 5. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO - 5.1 As organizações classificadas dentro do número de vagas terão seus representantes, titulares e suplentes, nomeados mediante portaria do Presidente do Comitê. 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS - 6.1 Não serão fornecidos atestados ou certidões relativas à classificação no presente processo seletivo; 6.2 A função de membro do Comitê Estadual da reserva da Biosfera da Caatinga, é considerado serviço público relevante, sendo vedada a remuneração a qualquer título; 6.3 A inscrição implicará, por parte do interessado, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital; 6.4 Os casos não previstos neste Edital, relacionados ao processo seletivo, serão analisados e decididos pela Presidência do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

PRESIDENTE EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COEMA Nº08, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994; RESOLVE: Art.1º Constituir, no âmbito do COEMA, Câmara Técnica Temporária para analisar a Proposta de Resolução para regulamentar os casos de isenção dos custos operacionais de análise do licenciamento e autorização de atividades modificadoras do meio ambiente relacionadas à agricultura familiar e sujeitas ao controle ambiental da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, e dá outras providências. Art.2º Art.A Câmara Técnica Temporária prevista no artigo anterior é composta pelos seguintes conselheiros do COEMA: I – Osvaldo Segundo Costa Filho, representante da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA; II – Maria Erivanda França de Oliveira, representante do Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Ceará - FETRAECE; III – Genário Azevedo Ferreira - Fundação Cultural Educacional Popular em Defesa do Meio Ambiente - CEPEMA; IV – Henrique Torres de Melo - Federação da Agricultura do Estado do Ceará - FAEC; V – José Eduardo Figueredo Araújo Júnior - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; VI – Maria Lúcia de Castro Teixeira, representante da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. Parágrafo único. As funções de Coordenador e Relator serão exercidas, respectivamente pelos Conselheiros Sr. Henrique Torres de Melo e Sra. Maria Lúcia de Castro Teixeira. Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº09 DE 24 DE JUNHO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº2161/2010-COPAM/NUCAM, referente ao projeto de implantação da Central Eólica Coqueiros, de interesse da empresa Central Eólica Coqueiros S.A., na localidade Lagoa do Mato, no município de Acaraú, Estado do Ceará, aprovado na 189ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº10, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº1408/2010-COPAM/NUCAM, referente ao Master Plan do Complexo Turístico GOLF VILLE, de interesse da Construtora COLMÊIA S.A., na localidade Rodovia 025, Porto das Dunas, município de Aquiraz, Estado do Ceará, aprovado na 189ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº11, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº2181/2010-COPAM/NUCAM, referente ao projeto de implantação da Central Eólica Vento do Oeste, de interesse da empresa Central Eólica Vento do Oeste S.A., na localidade Falcão, no município de Acaraú, Estado do Ceará, aprovado na 189ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº12, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº2175/2010-COPAM/NUCAM, referente ao projeto de implantação da Central Eólica Garças, de interesse da empresa Central Eólica Garças S.A., na localidade Espirado, no município de Acaraú, Estado do Ceará, aprovado na 189ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº13, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº2198/2010-COPAM/NUCAM, referente ao projeto de criação de Camarão Marinho, de interesse de Francisco Willo Guedes de Souza, na localidade Fazenda Boca do Forno, município de Aracati, Estado do Ceará, aprovado na 189ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº133/CIDADES/2010**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MERUOCA. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 35 (trinta e cinco) kit's sanitários em regime de empreitada, em complementação ao Convênio nº028/CIDADES/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10042009-5 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$55.931,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais), sendo R\$51.672,40 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), custeados pelo CONCEDENTE e R\$4.258,60 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.03.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Antônio Fonteles, PREFEITO DE MERUOCA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº146/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PACUJÁ. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 56 (cinquenta e seis) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09673173-7, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR:

R\$392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), sendo R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) da Concedente e R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) a título de Contrapartida da conveniente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.03.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Maria Lucivane de Souza, PREFEITA DE PACUJÁ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº158/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO BREJOSANTENSE DE APOIO À FAMÍLIA - ABAF. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 166 (cento e sessenta e seis) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10296384-3 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.08.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisca Evânia Santos Basílio, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMÍLIA - ABAF.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº168/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO JUCÁ DO ZÉ VILAR - BATURITÉ/CE. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 50 (cinquenta) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10295949-8 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.06.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Valdez Lopes de Oliveira, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO JUCÁ DO ZÉ VILAR - BATURITÉ/CE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº172/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tem como objeto a construção de 50 (cinquenta) unidades sanitárias em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10330950-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009) da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais), custeados em sua totalidade pela CONCEDENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.08.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Vicente Reinaldo Sobrinho, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IGUAU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº179/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas Ruas Romão Ferreira Lima (2ª etapa), Luiz Forte, Francine Ferreira, Clóvis Brito Firmeza, Francisca Mota, João Martins (galeria), Teófilo Ramos e Travessa Jurandir Chaves, na sede do Município de Itapajé/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10296241-3 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$319.185,12 (trezentos e dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais e doze centavos) sendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$19.185,12 (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais e doze centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Marques Mota, PREFEITO DE ITAPAJÉ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº181/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O SINDICATO REGIONAL DE SERRA DE URUBURETAMA – SUB – SEDE SÃO LUIZ DO CURÚ - SINTRAF. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tem como objeto a construção de 51 (cinquenta e uma) unidades sanitárias em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10252154-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009) da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), custeados em sua totalidade pela CONCEDENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.02.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Valderico Carneiro Nunes, PRESIDENTE DO SINDICATO REGIONAL DE SERRA DE URUBURETAMA SUB - SEDE SÃO LUIZ DO CURÚ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº183/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** na Rua Raimundo Batista de Melo, na sede do Município de Potiretama/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº09552540-8 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) sendo R\$179.550,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$9.450,00 (nove mil,

quatrocentos e cinquenta reais) custeados pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino, PREFEITO DE POTIRETAMA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº184/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 90 (noventa) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366034-8, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), sendo R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) da Concedente e R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) a título de Contrapartida da Conveniente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.08.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Helder Máximo de Carvalho, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº186/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOM TIMÓTEO - TIANGUÁ/CE. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 110 (cento e dez) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10252325-8 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.03.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco das Chagas da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOM TIMÓTEO - TIANGUÁ/CE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº187/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** na Rua Dom Luiz - Trecho I (108m), Rua SDO (54m), Rua Manoel Evilázio Pinheiro (148m), Rua Francisco Fernando de Melo (97,43m), Rua da Vila Monte Castelo (60m), Travessa SDO (26m), Travessa Frade (180m), Travessa SDO1 (36m), Rua Hilca Machado (92m), Travessa Alcebíedes Gomes de Castro (73m), Travessa Juarez Olímpio (53,50m), Travessa Manoel Carneiro (125m), Travessa Pierre Mourão (225m), Rua Dom Luiz - Trecho II (335m), Rua Hildebrando Pinheiro (29m) e Rua Monsenhor Otávio Alencar (235m), na Sede do Município de Jaguaratama/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10252246-4 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa

Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$421.500,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos reais), sendo R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Afonso Cunha Saldanha, PREFEITO DE JAGUARETAMA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº188/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca** nas localidades denominadas Distrito de Cachoeira (rua SDO 02- atrás da escola Municipal, rua SDO 03- em frente à Igreja, Rua Francisco Pereira de Sousa, Rua do Posto Telefônico) e distrito de Vila Planalto (Rua SDO 01- casas populares e Rua Francisco Gomes – trecho inicial) no Município de Arneiroz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10331088-6 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. VALOR: R\$158.756,84 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$8.756,84 (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio Monteiro Pedrosa Filho, PREFEITO DE ARNEIROZ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº189/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A SOCIEDADE CARIUENSE DE APOIO A **HABITAÇÃO POPULAR, EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO – CARIÚS/CE**. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 50 (cinquenta) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10331450-4 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.08.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e João Alves Sobrinho, PRESIDENTE DA SOCIEDADE CARIUENSE DE APOIO A HABITAÇÃO POPULAR, EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO - CARIÚS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº190/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANA BRAVA - ACCB – CARIÚS/CE**. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 42 (quarenta e dois) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10331390-7 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da

CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.08.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Maria de Souza Martins Ferreira, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANA BRAVA - ACCB.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº191/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO DO FELIPE I**. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 60 (sessenta) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10331388-5 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.08.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio Oliveira do Carmo, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO DO FELIPE I.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº192/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA DE CANAVIEIRA - ABCC**. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 30 (trinta) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10296076-3, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.01.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marly Xavier Pinheiro, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA DE CANAVIEIRA - ABCC – HORIZONTE/CE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº193/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** sem rejuntamento nas seguintes Ruas: Av. Principal SDO – 001 (estrada Inharé – Ibaçu); Av. Principal SDO - 001 (estrada Inharé – Poço da Pedra), Rua SDO 01, Rua SDO 02 e Rua SDO 03, na Localidade de Madeira Cortada no Distrito de Poço da Pedra, no Município de Boa Viagem/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10296379-7 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes

Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$149.654,32 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$9.654,32 (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Fernando Antônio Vieira Asséf, PREFEITO DE BOA VIAGEM.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº194/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Rua Edson Tadeu de Queiroz Albuquerque, Rua Aristides Alves Cavalcante, Rua Francisco Pereira Marques e Rua Francisco de Sales Cavalcante no Bairro Pe. Paulo e Rua Florisbela Vieira de Andrade no Bairro Recreio na sede do Município de Boa Viagem/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10296377-0 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$148.922,37 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), sendo R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$8.922,37 (oito mil, novecentos e vinte e dois reais e sete centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Fernando Antônio Vieira Asséf, PREFEITO DE BOA VIAGEM.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº195/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca na Rua do Alto, Travessa SDO, Rua Manoel Evilázio Pinheiro (parte 1 e 2), Rua Jaime Costa (parte 1 e 2), Rua Francisco Aderaldo, Rua Luiza Bezerra Olímpio, Travessa Francisco Alves Bezerra, Rua Bela Vista e Rua Coronel Rollemberg, localizadas na sede do Município de Jaguarétama/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10045553-0 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$421.500,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos reais), sendo R\$399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Afonso Cunha Saldanha, PREFEITO DE JAGUARETAMA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº197/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MIRAÍMA. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca em trechos das Ruas do Pólo de

Conveniência, Centro de Educação Infantil (equipamentos do PROARES), no Município de Miraíma. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos de SPU nº09467042-0 e 09673348-9, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$50.358,65 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$2.858,65 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Roberto Ivens Uchoa Sales, PREFEITO DE MIRAÍMA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº198/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. OBJETO: A construção de um monumento ao Divino Espírito Santo no município de Morada Nova/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10252069-0 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$149.916,94 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) sendo R\$140.921,92 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$8.995,02 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Glauber Barbosa Castro, PREFEITO DE MORADA NOVA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº199/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERROTE DA DIONÍSIA - MOMBAÇA/CE. OBJETO: A cooperação financeira, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 50 (cinquenta) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10330734-6, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.05.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francinete Maria de Matos, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERROTE DA DIONÍSIA - MOMBAÇA/CE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº200/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CORAÇÃO DE MARIA DOS PRODUTORES DO SÍTIO DO

MEIO - TIANGUÁ/CE. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 50 (cinquenta) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10330891-1, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.03.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Fernandes de Carvalho, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CORAÇÃO DE MARIA DOS PRODUTORES DO SÍTIO DO MEIO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº201/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA EDMUNDO OLINDA – AMEO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 70 (setenta) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10330570-0 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.08.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco José Neris da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA EDMUNDO OLINDA - AMEO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº202/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 46 (quarenta e seis) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09673214-8, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), sendo R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) da Concedente e R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) a título de Contrapartida da Conveniente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.05.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Eliene Leite Araújo Brasileiro, PREFEITA DE GENERAL SAMPAIO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº203/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** da estrada Guaribuna, Ruas SDO, SDO 01,

SDO 02 (sede), SDO 01, SDO 02 e SDO 03 (Vila Nova), no Município de Uruburetama/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10041795-7, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$342.399,66 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$318.431,68 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$23.967,98 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Giuvan Pires Nunes, PREFEITO DE URUBURETAMA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº205/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PACATUBA. OBJETO: a obra de **pavimentação em pedra tosca** na Rua Riso da Noite, no Distrito de Alvorada, Município de Pacatuba/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do Processo de SPU nº10331508-0, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. VALOR: de R\$360.364,82 (trezentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$60.364,82 (sessenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Roberto Franklin Cavalcante, PREFEITO DE PACATUBA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº206/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CÔRREGO DO CORCUNDA DE CIMA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 100 (cem) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10330730-3 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.07.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Maria Zildete Rabelo Machado, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CÔRREGO DO CORCUNDA DE CIMA - DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº208/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE ACARAPE**. OBJETO: A obra de **Construção do Mercado dos Feirantes**, na Rua José Guilherme Costa na sede do Município de Acarape/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10331093-2, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$124.480,63 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), sendo R\$116.480,63 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$8.000,00 (oito mil reais) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10260.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Acélio Paulino de Freitas, PREFEITO DE ACARAPE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº209/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE ACARAPE**. OBJETO: A obra de **Pavimentação em pedra tosca** nas Ruas do São Francisco e Marreco, na sede do Município de Acarape/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10331089-4, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$124.769,46 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$116.769,46 (cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$8.000,00 (oito mil reais) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10260.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Acélio Paulino de Freitas, PREFEITO DE ACARAPE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº210/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE MULUNGU**. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09327692-3, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais) da Concedente e R\$6.000,00 (seis mil reais) a título de Contrapartida do Conveniente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.06.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Mansueto Martins de Souza, PREFEITO DE MULUNGU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº211/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**. OBJETO: a **construção da Praça Pública**, na localidade de Canindezinho, no Município de Potiretama/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº07512636-2, 09087535-4 e 09371084-4, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$5.000,00 (cinco mil reais) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino, PREFEITO DE POTIRETAMA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº212/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE ACARAPE**. OBJETO: A obra de **construção de calçadão para pedestres**, saindo do grupo Yamacon - CE 060, passando pela Rua Chico Vieira e terminando no ABC padrão de Acarape, no Município de Acarape/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10331087-8, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$143.478,58 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos), sendo R\$134.869,87 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$8.608,71 (oito mil, seiscentos e oito reais e setenta e um centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Acélio Paulino de Freitas, PREFEITO DE ACARAPE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº213/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE ACARAPE**. OBJETO: A **construção da pista de cooper** na Avenida Ricardo Ferreira de Castro, na sede do Município de Acarape/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10331091-6, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$129.993,50 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos), sendo R\$121.993,50 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$8.000,00 (oito mil reais) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Acélio Paulino de Freitas, PREFEITO DE ACARAPE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº214/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**. OBJETO: A obra de reforma e ampliação da Praça da Matriz e **pavimentação em pedra tosca** das seguintes vias: Ladeira do Alto Alegre, Rua Coronel Raimundo de Oliveira, Rua Henrique Gomes Vale, Rua José Rodrigues Macedo, Rua Sônia Modesto Lima, Rua das Acácias, Travessa José Pery, Rua Manoel Vieira de Carvalho, Rua Francisco Hildo de Oliveira e Rua SDO, na sede do município de Quiterianópolis/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10296388-6, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$1.128.280,53 (hum milhão, cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) custeados pelo CONCEDENTE e 128.280,53 (cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Vieira Costa, PREFEITO DE QUITERIANÓPOLIS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº215/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE ACARAPE**. OBJETO: A obra de **Drenagem com construção de Bueiro e Passagem Molhada** na Rua do Trilho, na sede do Município de Acarape/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10366039-9, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$128.451,71 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), sendo R\$109.886,54 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$18.565,17 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10260.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Acélio Paulino de Freitas, PREFEITO DE ACARAPE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº216/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE UBAJARA**. OBJETO: A obra de **Duplicação da Saída** de Ubajara via Ibiapina- 1ª etapa **por meio de serviços de terraplanagem e drenagem**, na sede do município de Ubajara/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10330940-3, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$1.248.891,79 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), sendo R\$1.173.958,28 (hum milhão, cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$74.933,51 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) custeados pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Ari de Oliveira Vasconcelos, PREFEITO DE UBAJARA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº217/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE CRUZ**. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento** da Avenida principal da localidade do Preá, Município de Cruz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10366124-7, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. VALOR: R\$294.737,00 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais), sendo R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$14.737,00 (quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e João Muniz Sobrinho, PREFEITO DE CRUZ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº218/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**. OBJETO: a obra de **Pavimentação em pedra tosca** s/ rejuntamento nas Vias: Av. Principal SDO 01 – Estrada da BR 020 à Guia, SDO 01 – Rua da Igreja, SDO 02, SDO 03, na sede do Distrito de Várzea da Ipuera, no Município de Boa Viagem/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10366092-5, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. VALOR: R\$149.212,55 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e doze reais, cinquenta e cinco centavos), sendo R\$141.751,93 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$7.460,62 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10260.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Fernando Antônio Vieira Asséf, PREFEITO DE BOA VIAGEM.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº220/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**. OBJETO: A obra de **Pavimentação em paralelepípedo** nas seguintes vias: Rua Gerardo Filho e Rua 09, no bairro Tabuleiro, Rua José Cláudio de Melo, no bairro COHAB, Rua Boa Esperança (II etapa), no bairro Alto e Travessa Antônio Soares, no bairro Cardeais, na sede do Município de Jaguaruana/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10296228-6, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$30.000,00 (trinta mil reais) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio Roberto Rocha Silva, PREFEITO DE JAGUARUANA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº221/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. OBJETO: - **Construção do calçadão com pedra portuguesa** (CE – 085 e Avenida Manuel Marques); - Praça de Jijoca e pavimentação em paralelepípedo da continuação da Avenida José Odecio; - Construção da praça e pavimentação em pedra tosca na Estrada Córrego da Forquilha II; - Construção da Praça Nossa Senhora Aparecida localizada entre a Rua do Grupo e Largo SDO no povoado de Mangue Seco, no município de Jijoca de Jericoacoara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº09616392-5, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$1.575.000,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$1.496.250,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, e duzentos e cinquenta reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Araújo Marques Ferreira, PREFEITO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

George de Castro Jr.
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº223/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA. OBJETO: A **obra de reforma e ampliação da Praça** da Cidadania, na Avenida Capitão Nogueira, na sede do Município de Pindoretama/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10331322-2, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$262.742,73 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), sendo R\$200.000,00 (duzentos mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$62.742,73 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Regina Lúcia Vasconcelos Albino, PREFEITA DE PINDORETAMA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº224/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 293 (duzentos e noventa e três) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366314-2, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$2.051.000,00 (dois milhões e cinquenta e um mil reais), sendo R\$1.190.000,00 (hum milhão, cento e noventa mil reais) da Concedente e R\$861.000,00 (oitocentos e sessenta e um mil reais) a título de Contrapartida da Conveniente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.07.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Edvaldo Almeida Silveira, PREFEITO DE JAGUARIBARA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº225/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MARCO. OBJETO: A **execução da obra de pavimentação em pedra tosca** das ruas 01, 02 e 03, na Vila São José e Rua de acesso a localidade da Baixa do Meio, no Município de Marco/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10296026-7, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$320.300,14 (trezentos e vinte mil, trezentos reais e quatorze centavos), sendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$20.300,14 (vinte mil, trezentos reais e quatorze centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº227/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO ENÉAS DA SILVA - MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 150 (cento e cinquenta) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10366207-3 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.05.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Maria Vilaneide Pinheiro, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO ENÉAS DA SILVA - SOLONÓPOLE/CE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº228/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 82 (oitenta e duas) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09673220-2, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais), sendo R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) da Concedente e R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) a título de Contrapartida da conveniente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.03.44404200.10.1.00. DATA

DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Maria Sabino, PREFEITO DE SANTANA DO ACARAÚ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº229/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. OBJETO: a execução da obra de **Construção do Monumento ao Vaqueiro e Pórtico** na Rotatória de acesso às cidades de Fortaleza (CE 138), Ibicuitinga (CE 265), Morada Nova (CE 265) e Morada Nova (CE 138) na entrada do Município de Morada Nova/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366078-0 e 10366233-2, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. VALOR: R\$318.270,08 (trezentos e dezoito mil, duzentos e setenta reais e oito centavos), sendo R\$299.173,88 (duzentos e noventa e nove mil, cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$19.096,20 (dezenove mil, noventa e seis reais e vinte centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Glauber Barbosa de Castro, PREFEITO DE MORADA NOVA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº230/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE CHAVAL. OBJETO: A obra de **urbanização** da entrada do Município de Chaval/CE, na Avenida Monsenhor Carneiro (Pórtico – Praça - Calçadão), na sede do aludido município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10296365-7, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$134.674,51 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$126.594,04 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$8.080,47 (oito mil, oitenta reais e quarenta e sete centavos) custeados pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Janaline de Almeida Pacheco, PREFEITA DE CHAVAL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº231/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE BATURITÉ. OBJETO: A execução da obra de **Construção da Praça Central de Baturité**, na Av. Sete de Setembro, no Município de Baturité/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10330845-8, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$891.040,17 (oitocentos e noventa e um mil, quarenta e reais e dezessete centavos), sendo R\$828.667,36 (oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$62.372,81 (sessenta e dois mil, trezentos e

setenta e dois reais e oitenta e um centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos, PREFEITA DE BATURITÉ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº232/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ITAREMA. OBJETO: A **reforma e ampliação do Mercado Público** de Itarema na Avenida Rios, 1ª etapa, no município de Itarema/CE, na sede do aludido município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10366520-0, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$1.360.422,16 (hum milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), sendo R\$1.292.401,05 (hum milhão, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e um reais e cinco centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$68.021,11 (sessenta e oito mil, vinte e um reais e onze centavos) custeados pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10260.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marcos Robério Ribeiro Monteiro, PREFEITO DE ITAREMA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº233/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** do trecho próximo a Assembléia de Deus, no Distrito de Barreiro, no Município de São Benedito/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº09253661-1, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$361.760,33 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos), sendo R\$340.054,71 (trezentos e quarenta mil, cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$21.705,62 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Tomaz Antônio Brandão Júnior, PRFEFEITO DE SÃO BENEDITO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº234/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. OBJETO: A execução da obra de **pavimentação em pedra tosca** do trecho próximo ao CSU, no Bairro Angelim, distrito de Inhuçu, Município de São Benedito/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09253659-0, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$259.520,58 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e

oito centavos), sendo R\$243.483,86 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$16.036,72 (dezesseis mil, trinta e seis reais e setenta e dois centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo E Tomaz Antônio Brandão Júnior, PREFEITO DE SÃO BENEDITO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº235/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca das ruas SDO 1, SDO2, SDO 3**, nos bairros Cruzeiro, Cidade Alta e Ipiranga, município de São Benedito/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº09327625-7, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. VALOR: R\$197.617,33 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e três centavos), sendo R\$185.760,29 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$11.857,04 (onze mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e quatro centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Tomaz Antônio Brandão Júnior, PREFEITO DE SÃO BENEDITO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº237/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. OBJETO: A **execução da obra de pavimentação em paralelepípedo de 2.252m² de área e 563 metros de drenagem e passeios** em trecho de ruas sem denominação, no Distrito de Roldão no Município de Morada Nova/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366322-3, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$147.961,00 (cento e quarenta e sete mil e sessenta e um reais), sendo R\$139.083,30 (cento e trinta e nove mil, oitenta e três reais e trinta centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$8.887,70 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Glauber Barbosa de Castro, PREFEITO DE MORADA NOVA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº238/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo de 2.200 m² de área e 550 m de drenagem e passeios em de ruas sem denominação** próximas da Igreja no Distrito de Lagoa Grande, no município de Morada Nova/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366328-2, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005.

FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$144.571,74 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$135.897,44 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$8.674,30 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Glauber Barbosa de Castro, PREFEITO DE MORADA NOVA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº239/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. OBJETO: A execução da obra de **pavimentação em paralelepípedo** de 2.200m² de área e 550 metros de drenagem e passeios em trecho de ruas sem denominação, no Distrito de Uiraponga, no Município de Morada Nova/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366326-6, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$144.571,74 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$135.897,44 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$8.674,30 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Glauber Barbosa de Castro, PREFEITO DE MORADA NOVA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº240/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MORAÚJO. OBJETO: A **implantação da iluminação pública** nas margens da CE 064, trecho urbano, entre o Fórum e a saída para Camocim, no Município de Moraújo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos de SPU nº10295982-0 e 10330552-1, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), sendo R\$142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Jurandir Fonteles de Oliveira, PREFEITO DE MORAÚJO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº241/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. OBJETO: a **construção de praça** no Distrito de Inhuçu, no Município de São Benedito/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10419076-0, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no

DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura. VALOR: R\$77.142,52 (setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$63.716,66 (sessenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$13.425,86 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Tomaz Antônio Brandão Junior.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº242/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PALHANO. OBJETO: a **obra de construção de um Centro de Pequenos Negócios**, localizado na sede do Município de Palhano/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº09327409-2, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura. VALOR: R\$679.342,96 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo R\$638.582,38 (seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$40.760,58 (quarenta mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10260.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Nilson Freitas, PREFEITO DE PALHANO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº243/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE IGUATU. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca** com rejuntamento em ruas dos Bairros: Areias Parque (Areias II) – Rua Travessa José Caieiras I, Travessa José Caieiras II, Rua A TR 2, Deoclécio Lima Verde, Bairro Lagoa Parque - Rua Esaú Matos Cavalcante TR 04, Travessa Vila dos Quixelos, Pedro Branco Amorim TR 02, Vereador José Correia Braga, José Euder de Oliveira TR 2, Lauro Lobo de Oliveira, Manuel Valdir Nogueira TR 2; Bairro Veneza – Rua Zózimo Bezerra, Erasmo de Alencar, Mário Bezerra; Bairro Planalto- Rua Coronel José de Pinho, Padre Gerado Vieira; Bairro Altiplano - Rua 01; Bairro Areias I- Rua José Lourenço TR 3, Rua Mano Távora TR 3; Bairro Alto do Jucá- Travessa Itapuara; Bairro Cocobó – Rua SDO, Major Pedro Alcântara TR2, Avenida Presidente Dutra, Bairro Exposição - Rua Bevenuto Mendonça; Bairro Flores – Rua Antônio Mendonça; Bairro Esplanada- Rua Belquior Gomes de Araujo, Cirilo Alves de Oliveira, Paulo Brasil, Antônio Rodrigues Quinderé, Travessa Brás Papaléu, Cirilo Alves de Oliveira TR único, Paulo Brasil TR único, Belquior Gomes de Araújo TR único, Antônio Rodrigues Quinderé TR único, na sede do Município de Iguatu/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10330793-1, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura. VALOR: R\$1.505.743,33 (hum milhão, quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$1.391.909,13 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil, novecentos e nove reais e treze centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$113.834,20 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Agenor Gomes de Araújo Neto, PREFEITO DE IGUATU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 05 de dezembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de junho de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº029/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 05 de dezembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de junho de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº035/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO CACIMBINHA. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 29 de setembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de maio de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Sineudo da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO CACIMBINHA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº232/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10296025-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** da Travessa Artur Rodrigues Vasconcelos, Travessa do João Batista, Ruas 01, 02 e 03 da Igreja São José, Rua Ana Braga, Estrada Cabebas, Rua Castro Alves, Rua Bom Jesus, Rua Rio Branco, Rua Monteiro Lobato e Rua Clealdo 1, Município de Uruburetama-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$569.982,66 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$44.982,66 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira

Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Giuvan Pires Nunes, PREFEITO DE URUBURETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº249/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10296040-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas seguintes Ruas: SDO, Rua Antônio Peregrino, Rua Prof. José Hermínio, Rua Chico Tiburcio, Rua Monsenhor Ataíde, Travessa 6 de Setembro, Rua João Paulo II, Travessa Gustavo Ferreira, Rua Gustavo Ferreira, Rua Amélia Rocha, Rua frente do CENEC, Rua Santo Antônio, Rua Joaquim Teles, Rua Alberi Vasconcelos, Rua SDO (trecho que inicia na Rua Chico Tiburcio) e Rua SDO (trecho Transversal a Rua Monsenhor Ataíde), na sede do Município de Morrinhos/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$525.055,29 (quinhentos e vinte e cinco mil, cinqüenta e cinco reais e vinte e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$498.802,53 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e dois reais e cinqüenta e três centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$26.252,76 (vinte e seis mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº253/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10296292-8 e 10330729-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** na Rua da Alegria, Rua SDO (ligação), Rua Bom Futuro, Rua Boa Esperança, Rua do Amor (trecho 01), Rua São Mateus (trecho 01), Rua São Mateus (trecho 02) e Rua Triunfo no Bairro São Luiz, na sede do Município de Morrinhos/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$201.635,54 (duzentos e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$191.553,76 (cento e noventa e um mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e setenta e seis centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.081,78 (dez mil, oitenta e um reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº267/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10045217-5 e 10198805-2 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de

2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **reforma do prédio histórico** da antiga Prefeitura Municipal de Camocim. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$247.311,82 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$17.311,82 (dezesete mil, trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Maciel Oliveira, PREFEITO DE CAMOCIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº271/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BARRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09148708-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo** nas Ruas Padre Tibúrcio e Pompilo Timóteo, na sede do município de Barro. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$106.830,54 (cento e seis mil, oitocentos e trinta reais e cinqüenta e quatro centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.830,54 (seis mil, oitocentos e trinta reais e cinqüenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Marquinélio Tavares, PREFEITO DE BARRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº275/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09679582-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** Rua Vereador Jarbas Pinheiro no Bairro Barra Nova, na sede do Município de Solonópolis/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$47.717,71 (quarenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e setenta e um centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$43.717,71 (quarenta e três mil, setecentos e dezessete reais e setenta e um centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio Valter Nogueira Pinheiro, PREFEITO DE SOLONÓPOLIS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº278/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10045219-1 e 10045513-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de

2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **reforma da Praça do Coreto e Praça do Cruzeiro**, no Município de Camocim/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$566.628,66 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$41.628,66 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Maciel Oliveira, PREFEITO DE CAMOCIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº282/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU nº09552675-7, 10045428-3 e 10045581-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** nas ruas Francisca Ferreira Sales, José Guilherme, João Cajueiro, José Rebouças, José Soares, Manoel Cajueiro, João Farias, Raimundo Pereira e Estrada Vicinal (ao lado da BR 116), no bairro Jabuti, no município de Itaitinga. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$488.080,10 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitenta reais e dez centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$38.080,10 (trinta e oito mil, oitenta reais e dez centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Abdias Patrício Oliveira, PREFEITO DE ITAITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº283/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10198612-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **2ª etapa de Praça Pública**, na Av. Diamantina Veras, às margens da CE 085, no Município de Barroquinha. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$108.827,15 (cento e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.827,15 (oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Ademar Veras Pinto, PREFEITO DE BARROQUINHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº284/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU

nº09679742-8; 10042010-9 e 10330731-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas Ruas Antônio Peregrino (trecho 02), Rua Manuel Peregrino, Rua José Ibiapina Rocha (continuação – Bairro São Luis), Rua Joaquim Rocha, Rua Girassol, Rua São Manuel, Rua do Futuro (trecho 02), Rua do Amor (trecho 02) no Município de Morrinhos/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$315.778,18 (trezentos e quinze mil, setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$299.989,27 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$15.788,91 (quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº286/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331146-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Pavimentação em pedra tosca** das Ruas 01 e 02 na localidade de Pitombeira, Avenidas I, II e III na localidade de São Miguel e trecho da Estrada de São Tomé no Município de Itapajé/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$663.660,75 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$63.660,75 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Marques Mota, PREFEITO DE ITAPAJÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº287/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09679801-7 e 10296186-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de 04 (quatro) barracas de praia na Comunidade de Barreiras**, no município de Icapuí. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$105.406,40 (cento e cinco mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$99.082,02 (noventa e nove mil, oitenta e dois reais e dois centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.324,38 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Edilson da Silva, PREFEITO DE ICAPUÍ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº288/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644495-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **reforma da Praça do Balão (no acesso a estrada para Jaguaratama)**, reforma da Praça São João do Aruaru (ao lado da Escola Joana Paula de Moraes) e Urbanização da Avenida Manoel de Castro, no Município de Morada Nova-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$329.730,35 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$29.730,35 (vinte e nove mil, setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Glauber Barbosa de Castro, PREFEITO DE MORADA NOVA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº289/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09679797-5 e 10296190-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de pavimentação poliédrica em paralelepípedo** na Rua da Quadra de esportes na localidade de Praia de Quitérias, no Município de Icapuí/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$129.300,18 (cento e vinte e nove mil, trezentos reais e dezoito centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$121.542,17 (cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.758,01 (sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Edilson da Silva, PREFEITO DE ICAPUÍ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº290/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09644505-0, 10045426-7 e 09680039-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção da Praça Nossa Senhora do Rosário**, que fica situada no final da Avenida José Severino Filho, na sede do município de General Sampaio. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$249.100,00 (duzentos e quarenta e nove mil e cem reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Eliene Leite Araújo Brasileiro, PREFEITA DE GENERAL SAMPAIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº291/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09679799-1 e 10296192-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção da escadaria que liga a Comunidade de Picos à praia de Picos**, no município de Icapuí/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$52.634,29 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$49.476,23 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.158,06 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e seis centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Edilson da Silva, PREFEITO DE ICAPUÍ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº292/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09679795-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção da escadaria que liga a Comunidade de Vila Nova à praia de Vila Nova** no Município de Icapuí/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$67.394,34 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$63.350,68 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$4.043,66 (quatro mil, quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Edilson da Silva, PREFEITO DE ICAPUÍ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº293/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366127-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** das ruas Zuleide Bezerra de Carvalho, Eduardo Moreira e Ernani Martins, no bairro Diadema, no município de Horizonte. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$107.093,37 (cento e sete mil, noventa e três reais e trinta e sete centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$99.596,83 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.496,54 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº295/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366120-4, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca** em trecho da Av. Padre Sebastião Marleno Alexandre na sede do Município de JAGUARETAMA/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$142.885,68 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, sessenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$135.741,40 (cento e trinta cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.144,28 (sete mil, cento e quarenta e quatro reais, vinte e oito centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Afonso Cunha Saldanha, PREFEITO DE JAGUARETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº296/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TURURU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331145-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca das Ruas 1, 2, 3**, Rua do Prado e SDO 1 na localidade de Cemoaba, no município de Tururu. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.969,08 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.969,08 (nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Raimundo Nonato Barroso Bonfim, PREFEITO DE TURURU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº297/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10252125-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca**, no trecho da Localidade de Saco da Onça (1ª etapa), no município de General Sampaio. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$218.197,22 (duzentos e dezoito mil, cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$18.197,22 (dezoito mil, cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Eliene Leite Araújo Brasileiro, PREFEITA DE GENERAL SAMPAIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº298/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09680037-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção da Praça General Sampaio**, que fica situada entre a Rua José Costa Nascimento e Rua Filomeno Barbosa de Oliveira, na sede do município de General Sampaio. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$199.280,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos e oitenta reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Eliene Leite Araújo Brasileiro, PREFEITA DE GENERAL SAMPAIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº299/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10251972-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de uma praça e reforma de outra praça** na Vila das Flores, próximo à igreja, no Distrito de Trici, no município de Tauá/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.000,00 (sete mil reais), a título de contrapartida; sendo R\$59.580,10 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos) para construção de uma praça e R\$45.419,90 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos) para a reforma da outra praça. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº300/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366129-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de praça na Rua Laura Lima e José Pereira**, na localidade de Canavieira dos Primeiros, no município de Horizonte. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.824,86 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$139.337,12 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e doze centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.487,74 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº301/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366117-4, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** na Rua Central da Agrovila Luiz Ferreira, situada no P.A (Projeto de Assentamento) Serrote Branco/Luiz Ferreira no Município de JAGUARETAMA/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$141.750,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$134.662,50 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.087,50 (sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Afonso Cunha Saldanha, PREFEITO DE JAGUARETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº302/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331152-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** das ruas José Paulino e Luís Pereira de Andrade, no Distrito de Itacima, no município de Guaiúba – CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$133.660,66 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.660,66 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marcelo de Castro Fradique Accioly, PREFEITO DE GUAÍUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº303/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331150-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** das Ruas Maria Norma Medeiros, Pedro Martins, da Caixa D'água e Travessa Norma Medeiros, no distrito de Água Verde, no município de Guaiúba. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$139.232,83 (cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$130.878,86 (cento e trinta mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.353,97 (oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago,

SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marcelo de Castro F. Accioly, PREFEITO DE GUAÍUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº304/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366118-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** na localidade de Torrões (Rua SDO – trechos I, II, III, IV, V, VI e VII), Rua SDO 02, Travessa SDO 01, Rua SDO 03, Travessa SDO 02 e Rua SDO 04), no Município de JAGUARETAMA/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Afonso Cunha Saldanha, PREFEITO DE JAGUARETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº305/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09679789-4 e 10296184-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de um Centro Comunitário**, na localidade de Ponta Grossa, no Município de Icapuí/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$118.440,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Edilson da Silva, PREFEITO DE ICAPUÍ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº306/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09679793-2 e 10296196-4, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de escadaria para pedestres** na localidade Praia de Peroba, no Município de Icapuí/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$67.726,87 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$63.663,26 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$4.063,61 (quatro mil, sessenta e três reais e sessenta e um centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO:

43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Edilson da Silva, PREFEITO DE ICAPUÍ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº307/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10330783-4, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de Praça na localidade de Carnaubal**, na Rua Martins F. Almeida, no Bairro Canavieiras, no Município de Horizonte/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.979,66 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$139.481,08 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.498,58 (dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº308/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GUAIBUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10330764-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca das Ruas B, C e D**, no Bairro Hélder Bezerra, na sede do município de Guaiúba – CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$116.752,09 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$109.746,96 (cento e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e novena e seis centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.005,13 (sete mil, cinco reais e treze centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marcelo de Castro Fradique Accioly, PREFEITO DE GUAIBUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº309/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366123-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** das Ruas João Honorato (entre um terreno particular e a Avenida Rafael Santos), Maria Silva (entre um terreno particular e a Rua Venâncio Raimundo), Rua Manoel Honorato (entre um terreno particular e Avenida Rafael Santos), Rua Teresa Francisca (entre um

terreno particular e Avenida Rafael Santos), no bairro Centro, no município de Horizonte/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$107.094,04 (cento e sete mil, noventa e quatro reais e quatro centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$99.597,46 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.496,58 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº310/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE UBAJARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09502346-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de um parque de eventos** na sede do Município de Ubajara. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$593.600,00 (quinhentos e noventa e três mil e seiscentos reais) arcando o TRANSFERIDOR com R\$557.984,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$35.616,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Ari de Oliveira Vasconcelos, PREFEITO DE UBAJARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº311/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PACATUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331165-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de construção de 02 (dois) galpões equipados com máquinas para triagem e reciclagem** dos resíduos sólidos do Aterro Sanitário, no Município de Pacatuba/Ce. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$1.052.631,58 (hum milhão, cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$52.631,58 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 43100001.17.512.711.10059.01.444042.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Roberto Franklin Cavalcante, PREFEITO DE PACATUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº312/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331506-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações

(Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca** sem rejuntamento da ladeira de acesso à localidade de Viração, no Distrito de Curatis, no Município de Tamboril/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$71.400,71 (setenta e um mil, quatrocentos reais e setenta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$70.000,00 (setenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$1.400,71 (hum mil, quatrocentos reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº313/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366125-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A pavimentação em pedra tosca da Avenida Elias Bento Ferreira, no Bairro Buenos Aires I, na sede do Município de Horizonte/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$128.868,06 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$119.847,30 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.020,76 (nove mil, vinte reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº314/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331156-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** de 1.347 m² da Rua Principal, na localidade de Uberaba, Município de Beberibe/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$26.890,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais) arcando o TRANSFERIDOR com R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Odivar Facó, PREFEITO DE BEBERIBE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº315/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366187-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de

2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca** sem rejuntamento nas ruas: Duplicação da Avenida Raimunda Enéas Moreira, Rua Francisco Adão da Silva (próxima ao Cemitério), Rua Olga de Sousa (rua 04), Rua Francisco Clóvis Vieira (rua 03), Rua Estela Clóvis Vieira (rua 02) e Rua SDO (ao lado do Hospital Municipal), rua 01 na Sede do município de Deputado Irapuan Pinheiro. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.000,00 (nove mil reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Luiz Claudenilton Pinheiro, PREFEITO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº316/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10366166-2 e 10366119-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** sem rejuntamento nas Ruas: Tiradentes, Rua do Conjunto e Rua 07 de Setembro, no Distrito de Betânia, no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.000,00 (nove mil reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Luiz Claudenilton Pinheiro, PREFEITO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº319/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366114-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Vitalino Florêncio, João José Batista, e 1ª de Junho**, no Bairro Alto do Bode e Ruas Bento de Paula Chaves e Joaquim Ferreira, na sede do Município de São João do Jaguaribe/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$637.080,43 (seiscentos e trinta e sete mil, oitenta reais e quarenta e três centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$32.080,43 (trinta e dois mil, oitenta reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Carlos Nobre Freire, PREFEITO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº320/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU

nº10331163-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca** na Rua do Campo, na localidade de Campo Lindo, no Município de Reriutaba/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$44.414,16 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$42.982,27 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$1.431,89 (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) a título de contrapartida financeira. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Osvaldo Honório Lemos Júnior, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº321/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PALHANO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10330762-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em paralelepípedo** da Rua Sete de Setembro, no Município de Palhano/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.229,02 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e dois centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.00,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.229,02 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e dois centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Nilson Freitas, PREFEITO DE PALHANO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº322/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10251974-9 e 10252195-6 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **urbanização do entorno do Hospital Municipal Dr. Alberto Feitosa Lima (passeios, bancos e jardins)**, na sede do Município de Tauá/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) arcando o TRANSFERIDOR com R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº323/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10251970-6 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção do Memorial da Peste na Praça Pública no Bairro Alto Neilândia**, confluência das Ruas Manoel Gomes de Freitas com a Travessa Manoel Gomes de Freitas, na sede do Município de Tauá/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) arcando o TRANSFERIDOR com R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº324/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09223299-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **reconstrução do Mercado Público**, Bairro Centro, na sede do Município de Barbalha/Ce. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$220.394,42 (duzentos e vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$20.394,42 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Leite Gonçalves Cruz, PREFEITO DE BARBALHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº325/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PARAMOTI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09552268-9 e 10041683-7 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca** na localidade de Lajes, zona rural no Município de Paramoti/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$105.263,16 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.263,16 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marcos Aurélio Mariz Santos, PREFEITO DE PARAMOTI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº326/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PARAMOTI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10198602-5; 09552266-2 e 10041780-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de construção da Praça Nossa Senhora de Nazaré**, localizada entre as Ruas Oscar Nunes de Arruda e Av. Perimetral Novo Tempo na sede do Município de Paramoti/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.500,44 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$142.025,42 (cento e quarenta e dois mil, vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.475,02 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marcos Aurélio Mariz Santos, PREFEITO DE PARAMOTI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº328/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ACARAPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10252338-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Pavimentação em pedra tosca** nas Ruas das Localidades de Canta Galo, Barro Vermelho e Carro Atolado, no Município de Acarape - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$104.702,58 (cento e quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$98.420,42 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.282,16 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Acélio Paulino de Freitas, PREFEITO DE ACARAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº330/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GRAÇA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10330769-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nos Distritos Caratinga (rua SDO 01) e Barro Vermelho (rua SDO 02), no município de Graça. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$210.527,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e vinte e sete reais) arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.527,00 (dez mil, quinhentos e vinte e sete reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Augusta Brito de Paula, PREFEITA DE GRAÇA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº331/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE OCARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU nº10331446-6, 10319037-6 e 10331444-0 e 10319041-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **reforma do prédio da casa do mel e aquisição de equipamentos**, no Município de Ocara/Ce. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais) arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.125,00 (cento e quarenta mil e cento e vinte e cinco reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.375,00 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Leonildo Peixoto Farias, PREFEITO DE OCARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº332/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GRAÇA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331106-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** no Distrito de Jaburu-Pombo (Rua SDO 01) e na sede (Rua João Batista Salustiano Aguiar e Rua Raimundo Paiva Neto), no município de Graça. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$117.093,76 (cento e dezessete mil, noventa e três reais e setenta e seis centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.093,76 (sete mil, noventa e três reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Augusta Brito de Paula, PREFEITA DE GRAÇA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº333/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10330775-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **Construção da Praça** do Setor I na Av. Dr. Manoel Joaquim (CE-178), no Município de Santana do Acaraú/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$251.284,51 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$41.284,51 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Maria Sabino, PREFEITO DE SANTANA DO ACARAÚ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº334/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ACARAPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10252336-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de praça** na Rua Acrísio Milhomem esquina com Madame Conceição, no bairro São Benedito, no Município de Acarape - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$74.900,00 (setenta e quatro mil, novecentos reais) arcando o TRANSFERIDOR com R\$70.000,00 (setenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Acélio Paulino de Freitas, PREFEITO DE ACARAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº335/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) nº10331489-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca com rejuntenimento das vias** José Paulino e Manoel José (trecho III), no bairro Calixto, Rua Otilia Nunes Monteiro, na Vila Ipiranga e urbanização da rotatória de acesso a CE – 060 (pavimentação em pedra portuguesa, jardins e iluminação), na Avenida José Marques Filho, na sede do município de Acopiara. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$421.100,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cem reais) arcando o TRANSFERIDOR com R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$21.100,00 (vinte e um mil e cem reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio Almeida Neto, PREFEITO DE ACOPIARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº336/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GRAÇA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331154-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas ruas Raimundo Ferreira e José Lira, no Distrito de Extrema e Rua Francisco Alcântara de Azevedo, na sede do município de Graça/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$210.527,00 (duzentos e dez mil e quinhentos e vinte e sete reais) arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.527,00 (dez mil e quinhentos e vinte e sete reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Augusta Brito de Paula, PREFEITA DE GRAÇA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº338/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366399-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação asfáltica em CBUQ** na estrada que liga o bairro René Lucena a Serra do Araripe, no município de Brejo Santo. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$212.548,19 (duzentos e doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$199.795,30 (cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$12.752,89 (doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº339/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366079-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **implantação de paisagismo** nos canteiros da Avenida Antônio Denguinho de Santana, na sede do Município de Brejo Santo. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$70.007,93 (setenta mil, sete reais e noventa e três centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$65.807,45 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$4.200,48 (quatro mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº340/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10330712-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de uma praça** que fica situado entre as Ruas Manoel Rufino de Aquino e Avenida Central, no bairro Cohab, na sede do município de Jaguaribe. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$106.903,07 (cento e seis mil, novecentos e três reais e sete centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.903,07 (seis mil, novecentos e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Sérgio Pinheiro Diógenes, PREFEITO DE JAGUARIBE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº341/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10295954-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **construção da Praça da Igreja**, na localidade de Porteiras e 1.440m² de pavimentação em pedra tosca em trechos de ruas sem denominação oficial no entorno da Praça na localidade de Porteiras, no Distrito de Paripueira, Município de Beberibe/Ce. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$75.269,00 (setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais) arcando o TRANSFERIDOR com R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.269,00 (dez mil e duzentos e sessenta e nove reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Odivar Facó, PREFEITO DE BEBERIBE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº342/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331500-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** das Ruas 01, 02, 03, 04 e 05 na localidade de Boa Vista, no Distrito de Justiniano de Serpa, no município de Aquiraz. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$125.020,54 (cento e vinte e cinco mil, vinte reais e cinquenta e quatro centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$15.020,54 (quinze mil, vinte reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Edson Sá, PREFEITO DE AQUIRAZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº343/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10330773-7 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** com rejuntamento nas ruas dos bairros Vila Verde (trecho I e trecho II), Cruzeiro (rua SDO próximo à rua José Inácio Aguiar) e Vila Franco (rua Ritinha Filizola), na sede do Município de São Benedito/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$116.847,72 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$109.836,86 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.010,86 (sete mil, dez reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago,

SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Tomaz Antônio Brandão Júnior, PREFEITO DE SÃO BENEDITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº344/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10045299-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **Construção de uma Praça** na Comunidade de Currais, no Município de Tabuleiro do Norte/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$54.843,79 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$51.553,16 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais, dezesseis centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.290,63 (três mil, duzentos e noventa reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Raimundo Dinardo da Silva Maia, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de Julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº345/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) nºs10366137-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de uma praça pública** no encontro da Igreja na localidade de Rinaré e uma praça pública próximo da Igreja na localidade de Pedra Branca, no município de Banabuiú/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$294.737,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e trinta e sete reais) arcando o TRANSFERIDOR com R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$14.737,00 (quatorze mil e setecentos e trinta e sete reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Veridiano Pereira Sales, PREFEITO DE BANABUIÚ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº346/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10295952-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Arborização de Ruas, Avenidas e Praças** no Distrito de Parajurú e na sede do Município de Beberibe/Ce. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: RR\$31.970,00 (trinta e um mil, novecentos e setenta reais) arcando o TRANSFERIDOR com R\$29.732,10 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$2.237,90 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Odivar Facó, PREFEITO DE BEBERIBE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº347/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE IRACEMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) nº(s) 10366185-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Implantação da Rede Coletora de Esgoto – 2ª Etapa** no Município de Iracema-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). DOTAÇÃO: 43100001.17.512.711.10055.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Otacílio Beserra Meneses, PREFEITO DE IRACEMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº349/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) nºs 10045510-7, 09404262-4 e 09672982-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Construção da 1ª Etapa do Sistema Integrado de Abastecimento de Água** de Lagoa Grande/Furnas, no Município de Aracoiaba/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$1.040.498,45 (hum milhão, quarenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$978.068,54 (novecentos e setenta e oito mil, sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$62.429,91 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO: 43100001.17.511.711.10056.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marilene Campelo Nogueira, PREFEITA DE ARACOIABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº351/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MARCO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) nºs 10330779-6 e 10366059-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra-tosca** da Rua Coração de Jesus, Rua 02 e Rua 04 na localidade de Mucambo, no Município de Marco-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), arcando

o TRANSFERIDOR com R\$139.496,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.904,00 (oito mil, novecentos e quatro reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº352/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MARCO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) nºs 10366057-7 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **recuperação e modernização da Praça Galdêncio Leorne**, localizada na Rua Deputado Manoel Rodrigues, Município de Marco-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$148.513,64 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$139.602,82 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.910,82 (oito mil, novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO: 43100001.17.512.711.10055.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº353/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09506855-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Construção de um Galpão de reciclagem de Lixo** no Município de Itaitinga-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$148.513,64 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$139.602,82 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.910,82 (oito mil, novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Abdias Patrício Oliveira, PREFEITO DE ITAITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº354/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) nºs 09644337-5 e 09679572-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Urbanização (Calçadão, Pôr e Quiosque)** às margens do Açude Piranhas na sede

do Município de Acaraú-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$364.994,72 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$114.994,72 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.022.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Pedro Fonteles dos Santos, PREFEITO DE ACARAÚ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº360/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366451-3 e 10419072-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** da Rua Hélio Lopes (entre as Ruas Claudilson Cândido e Fernando Saraiva) e a Rua João Bezerra Lopes (entre as Ruas Manoel Luiz e Hélio Bezerra Lopes), no Bairro Buenos Aires, na sede do Município de Horizonte/Ce. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$30.475,09 (trinta e mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e nove centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$20.000,00 (vinte mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.475,09 (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e nove centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº361/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) nº09651984-3 e 10330723-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação da Rua José Otacílio Martins Rocha** no município de Acaraú/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.151,20 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.202,13 (cento e quarenta mil, duzentos e dois reais e treze centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.949,07 (oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Pedro Fonteles dos Santos, PREFEITO DE ACARAÚ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº363/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331010-0 e 10419119-8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes

Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de Pavimentação em pedra tosca** e drenagem na Rua João Leite Furtado, trecho entre as Ruas Alexandre Furtado e Alaíde Ramos, na sede do Município de Reriutaba/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$46.130,70 (quarenta e seis mil, cento e trinta reais e setenta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$1.130,70 (um mil, cento e trinta reais e setenta centavos) a título de contrapartida financeira. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Osvaldo Honório Lemos Júnior, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº367/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10296345-2 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **pavimentação em pedra tosca** na Avenida Plínio Leitão, áreas 01,02,03 e 04 no Município de Monsenhor Tabosa/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$261.217,55 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$11.217,55 (onze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Araújo Souto, PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº368/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MILHÃ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10419213-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **construção da etapa do mercado público**, Rua Jackson Luís Braga, na sede do município de Milhã/Ce. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$425.093,53 (quatrocentos e vinte e cinco mil, noventa e três reais e cinquenta e três centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$25.093,53 (vinte e cinco mil, noventa e três reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Cláudio Dias de Oliveira, PREFEITO DE MILHÃ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2007**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº125/2007-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0081.000156/2010-92-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: —; X - DA VIGÊNCIA: de 09 de junho de 2010 para terminar em 05 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 7 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Ananias Pinheiro Granja, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº66/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, e art.58, inciso I, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.007010/2009-75-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **readequação, na forma anexa, da planilha de preços do Contrato em referência e prorrogação do seu prazo**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.308.092,75 (quatro milhões, trezentos e oito mil, noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 12 de maio de 2010, para terminar em 11 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antônio de Moraes Pinho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº141/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0081.000127/2010-94-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: —; X - DA VIGÊNCIA: de 20 de abril de 2010 para terminar em 16 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Ananias Pinheiro Granja, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº164/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NÚCLEO DE GESTÃO DAS ÁGUAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso IV, combinado com o art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0174.000129/2010-35-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$145.950,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), em percentual correspondente a 24,98%, sobre o valor inicialmente contratado e **prorrogação do prazo** contratual por mais 07 (sete) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$584.360,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2010, para terminar em 14 de abril de 2011; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Maurício Alves Fourniol, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº297/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº297/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0227.000118/2009-02-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$858.600,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2010, para terminar em 01 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de dezembro de 2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Maria das Graças Queiroz de Freitas, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº300/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº300/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0227.000117/2009-31-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$119.280,00 (cento e dezenove mil e duzentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2010, para terminar em 18 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de janeiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Maria das Graças Queiroz de Freitas, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 82/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **CORES COMÉRCIO, OBRAS, REFORMAS, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **serviços de substituição de rede de abastecimento de água** na rua Delmiro Gouveia em Juazeiro do Norte, da Unidade de Negócios Bacia do Salgado - UN-BSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0133.000236/2010-30-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.954,45 (treze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Raimundo Ferreira Cardoso, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2010

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e **IPREDE - INSTITUTO DE PREVENÇÃO À DESNUTRIÇÃO E A EXCEPCIONALIDADE**. OBJETO: **Cessão, por parte do Segundo Conveniente para Cagece, do direito de uso do**

SELO IPREDE – SAÚDE SOCIAL, com o fito de esta utilizar o referido selo em seus produtos ou serviços, agregando valores de responsabilidade social a sua marca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001567/2010-36-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: Pela utilização do SELO IPREDE – SAÚDE SOCIAL a Cagece se compromete a repassar para o IPREDE a importância de R\$37.435,20 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$3.119,60 (três mil, cento e dezanove reais e sessenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Sulivan Bastos Mota, Presidente do Iprede.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº154/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA LENICE NOGUEIRA DA GAMA MOTA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169328-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2010, a fim de participar do Seminário Internacional Brasil - União Européia "Inovação em Arranjos Produtivos Locais", e debatedora no Painel 8:Parques Tecnológicos, bem como reunião no CNPq para tratar de Programas de Extensão do GeoPark Araripe, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.162,07 (hum mil, cento e sessenta e dois reais e sete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.066,60 (um mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$2.332,43 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e três e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE; PERMISSSIONÁRIO: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO-CENTEC; OBJETO: A **Permissão de Uso temporária dos Bens** discriminados nas MBs nº038/2010, MBM 038A/2010, MBM 038B/2010, MBM 038C/2010, MBM 038D/2010, MBM 038E/2010, MBM 038F/2010, MBM 038G/2010, MBM 038H/2010, MBM 038I/2010, MBM 038J/2010, MBM 038K/2010, MBM 038L/2010, MBM 038M/2010, MBM 038N/2010, MBM 038O/2010, MBM 038P/2010, MBM 038Q/2010, MBM 038R/2010, MBM 038S/2010, MBM 038T/2010, MBM 038U/2010, MBM 038V/2010, MBM 038X/2010, MBM 040/2010, MBM 040A/2010, MBM 040B/2010, MBM 040C/2010, MBM 040D/2010, MBM 040E/2010, MBM 040F/2010, MBM 040G/2010, MBM 040H/2010, MBM 040I/2010 e MBM 040J/2010, conforme cópias anexas autorizadas pelo Secretário da SECITECE, independente de transferência, de propriedade da PERMITENTE; DESTINAÇÃO: Destinados ao PERMISSSIONÁRIO, para utilização no desenvolvimento das suas atividades; FORO: Fortaleza - Ceará; DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2010; ASSINANTES: René Teixeira Barreira, Secretário SECITECE, como Permitente e Luiz Odorico Monteiro de Andrade, Diretor Presidente, como Permisssionário.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza; IV - CONTRATADA: Empresa **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Verbo Divino, 1400, chácara Santo Antônio, 4º andar - CEP: 04719-002 – São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº004/2010, e ainda no Pregão Eletrônico nº2008010; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência do contrato original (que visa a aquisição de Switch Tipo 02) até o dia 30 de agosto de 2010, conforme CI CODAF nº248/2010, tendo em vista a não emissão da nota de empenho e ordem de compra; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 30 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 28 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Executiva e ANGELINO ERNESTO PICCOLO NETO - Representante Legal.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº88/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº09.621.803/0001-38. OBJETO: **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "Fórum Harmônicas Brasil 2010". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: Valor Global de R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10802.22.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva, CPF: 262.981.803-97 e Jaime Moreira Lins - Presidente da Conveniente, CPF: 999.455.683-53.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº93/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "BANDA DE MÚSICA DE APUIARÉS" da Categoria MÚSICA – APOIO À MANUTENÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074, em 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: terá duração até 30 de novembro de 2010. VALOR: valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27200004.13.392.110.20363.02.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva e ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA - Prefeito do Município.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº97/2010

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA e **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DE HORIZONTE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do Tesouro Estadual, para a conclusão do Projeto “CONHECENDO HORIZONTES”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no III Edital de Apoio à Preservação do Patrimônio de Natureza Material 2009 na modalidade EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº057, de 26 de março de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no III Edital de Preservação do Patrimônio Material, publicado no DOE nº221 de 26 de novembro de 2009, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: terá vigência da data de sua assinatura a 31 de outubro de 2010. VALOR: Valor Global de R\$18.137,00 (dezoito mil, cento e trinta e sete reais), transferindo o concedente a quantia de R\$15.000,00 (quinze mil reais), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual, oferecendo o conveniente R\$3.137,00 (três mil, cento e vinte sete reais) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.134.10626.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária executiva e ALEUDINA DE CASTRO H. OLIVEIRA - Prefeito da Conveniente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº98/2010

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “II SÃO JOÃO DA ECOLOGIA”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº099, de 28 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: terá vigência da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.06.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA- Secretária executiva e LEONILDO PEIXOTO FARIAS - presidente da conveniente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº99/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE DISCO DO CEARÁ - PRODISC**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DE MÚSICA DO CEARÁ”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: terá vigência da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Valor Global de R\$193.750,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10496.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária EXECUTIVA e IVAN FERRARO FILHO -PRESIDENTE DA CONVENIENTE.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº100/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ- SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP: 60.830-120, nesta capital e **RG ASSESSORIA DE ARTE E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº41.301.169/0001-69, CEP: 60.833-212, com sede na Rua Doutor Joaquim Frota, 132, Alagadiço Novo, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do Tesouro Estadual, para a conclusão do Projeto “ EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: PAINÉIS DA CAPELA-MOR DA MATRIZ DE AQUIRAZ”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte integrante deste convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no III Edital de Apoio à Preservação do Patrimônio de Natureza Material 2009 na modalidade PRESERVAÇÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS, consoante lista de aprovados publicadas no DOE nº057, de 23 de março de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no III Edital de Preservação do Patrimônio Material, publicado no DOE nº221 de 26 de novembro de 2009, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data de sua assinatura a 31 de janeiro de 2011. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual, oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: oriundos dos recursos do Tesouro Estadual, previstos na dotação orçamentária nº27100010.13.391.134.10626.22.33604100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (Secretária Executiva) e Roberto Galvão Lima (Presidente).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº102/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “CURSO: FUNDAMENTOS DO SISTEMA DE STANISLAVSKI”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: vigência da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Valor Global de R\$65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$52.240,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$13.060,00 (treze mil e sessenta reais) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10496.22.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva e ADRIANO DE CARVALHO PESSOA - Presidente da Convenente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “FESTIVAL JUNINO ARRAIÁ DE IRACEMA”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº099, de 28 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: vigência da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o convenente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.03.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES - Presidente da Convenente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº105/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO DE CORAIS INFANTIS UM CANTO EM CADA CANTO- ACIC**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “TOCANDO E CANTANDO NUM CANTO EM CADA CANTO”, aprovado no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2010, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, bem como no disposto no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2010. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: terá vigência da data da assinatura até 01 de março de 2011. VALOR: 103.232,67 (cento e três mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), transferindo o concedente a quantia de R\$82.586,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais), e oferecendo a convenente contrapartida no valor de R\$20.646,67 (vinte mil reais, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.11297.22.33504300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Executiva e GISELDA MARIA DE CASTRO LIMA-Presidente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº106/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS**, inscrita no CNPJ sob o nº01.921.606/0001-22. OBJETO: Constitui objeto do presente **Convênio a cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto “HAYDN, MOZARTE NEUKOMM NA CORTE DO REIO DE JANEIRO (1816-1822)”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na

Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2010. VALOR: Valor Global de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos do Tesouro Estadual e sendo R\$8.000,00 (oito mil reais) ofertados como contrapartida pelo convenente, de acordo com plano de trabalho anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10770.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva e SERGIO VITORINO BEZERRA NOGUEIRA - Presidente da CONVENENTE.

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº107/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **PROJETO DO BEM-ESTAR COMUNITÁRIO**, CNPJ nº11.088.341/0001-87. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “PROJETO ARTE & CIDADANIA”, aprovado no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2010, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, bem como no disposto no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2010, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: da data da assinatura até 01 de março de 2011. VALOR: R\$91.550,00 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$76.700,00 (setenta e seis mil, setecentos reais), e oferecendo a convenente contrapartida no valor de R\$14.850,00 (atorze mil, oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.11297.22.33504300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva e ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente.

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº108/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **COMISSÃO CEARENSE DE FOLCLORE**, CNPJ nº08.530.715/0001-68. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “XII FESTEJO CEARÁ JUNINO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Valor Global de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva e JOSÉ CLERTON DE OLIVEIRA MARTINS - RESIDENTE DA CONVENENTE.

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº109/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NATUREZA DO SERTÃO**, CNPJ nº05.668.057/0001-87. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “QUADRILHA NATUREZA DO SERTÃO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente

aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Valor Global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e oferecendo o conveniente R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva e FRANCISCA EUGÊNIA N. DE SOUZA - Presidente da conveniente.

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº110/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**, CNPJ nº07.963.739/0001-48, com sede no(a) Av. Padre José Laurindo, 1249, Centro, Itatira/CE, CEP:62720-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “V ITA JUNINO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº099, de 28 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.110.20363.05.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E JOSÉ FERREIRA MATEUS (PREFEITO- CONVENIENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº111/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, CNPJ nº07.623.077/0001-67, com sede no(a) R. Inocêncio Braga s/n, Centro, Itapipoca/CE, CEP: 62500-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do Tesouro Estadual, para a conclusão do Projeto “MUSEU INTINERANTE DE ITAPIPOCA”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no III Edital de Apoio à Preservação do Patrimônio de Natureza Material 2009 na modalidade PRESERVAÇÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº057, de 26 de março de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no III Edital de

Preservação do Patrimônio Material, publicado no DOE nº221 de 26 de novembro de 2009, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 08 de julho de 2011. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$15.000,00 (quinze mil reais), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual, oferecendo o conveniente R\$3.000,00 (três reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.134.10626.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E JOÃO RIBEIRO BARROSO (PREFEITO).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**, CNPJ nº07.655.269/0001-55, com sede no(a) Rua Otávio Pimenta, S/N 1º e 2º andar – CENTRO – Mauriti/CE – CEP: 63.210-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “MAURITI, CIDADE JUNINA: VI ARRAIAL DO POVO – TRADIÇÃO CONTEMPORANEIDADE”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº099, de 28 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010, VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR (PREFEITO DE MAURITI).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA**, CNPJ nº07.673.106/0001-03, com sede no(a) Av. Criança Dante Valério, 481, Centro, Forquilha/CE, CEP:62115-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “X FESTIVAL DE QUADRILHAS DE FORQUILHA – DO REI DO CANGAÇO AO REI DO BAIÃO. NORDESTE: LUTA, POESIA E CANÇÃO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº099, de 28 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$81.670,00 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo

Estadual da Cultura – FEC, ferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida e R\$61.670,00 (sessenta e um mil, seiscentos e setenta reais) oriundos de outras fontes de recurso. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária nº27200004.13.392.110.20363.03.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR (PREFEITO- CONVENENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, CNPJ nº07.982.036/0001-67, com sede no(a) R. Coronel Totó, 544, São Vicente, Crateús/CE, CEP:63700-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “II FEJUCRAT – FESTIVAL JUNINO DE CRATEÚS”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº099, de 28 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.110.20363.04.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA (PREFEITO CONVENENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **INSTITUTO BELIA FLOR DE CULTURA ARTE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA**, CNPJ nº02.548.582/0001-70, com sede no(a) R. Irene Viana, 25, Centro, Cascavel/CE, CEP:62850-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “FESTIVAL ITINERANTE DE QUADRILHAS JUNINAS DE CASCATEL”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº099, de 28 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E JOSÉ ROBERTO BEZERRA MARIANO (PRESIDENTE DA CONVENENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº118/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC**, CNPJ nº02.455.125/0001-31, com sede no(a) R. Dragão do Mar, 81 – Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-390. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “VIABILIZANDO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - 2010”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data de sua assinatura a 31 de julho de 2011. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$239.740,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$191.792,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e noventa e dois reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$47.948,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: previstos na dotação orçamentária 27200004.13.392.110.10496.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS (PRESIDENTE DA CONVENENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº119/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA**, CNPJ nº06.963.078/0001-9, om sede no(a) Av. Recreio, 1390, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, CEP: 60.831-600. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “QUADRILHA FLOR DA BELA -2010”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: previstos na dotação orçamentária nº27100004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E MARIA ALICE TAVARES VIEIRA (PRESIDENTE DA CONVENENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº120/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, CNPJ nº07.849.532/0001-47, com sede no(a) Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Planalto dos Colibris, Tauá/CE, CEP:63660-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “XII CHITÃO DOS INHAMUNS”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº099, de 28 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.04.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E ODILON SILVEIRA AGUIAR (PREFEITO CONVENIENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº122/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **GREMIO RECREATIVO FOGO JOVEM - GRERFJ**, CNPJ nº07.720.538/0001-10, com sede no(a) Rua Carlos Bonifácio, 2403 -- Ladeira -- Itaipoca/CE, CEP: 62.500.000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “QUADRILHA FOGO JOVEM DANÇANDO MAIS UM SÃO JOÃO COM A CIDADE DOS 3 CLIMAS”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) como contrapartida oferecidos como contrapartida do Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.02.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO (SECRETÁRIO DA CULTURA) E RICARDO MAGALHÃES DO NASCIMENTO (PRESIDENTE DA CONVENIENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº123/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS, COREÓGRAFOS E PROFESSORES DE DANÇA DO CEARÁ - PRODANÇA**, CNPJ nº06.097.361/0001-84, com sede no(a) R. Barão do Rio Branco, 1071, sala 1208, Ed. Lobrás, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.025-903. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “FESTIVAL DE DANÇA LITORAL OESTE – EDIÇÃO 2010”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 31 de outubro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$208.000,00 (duzentos e oito mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10802.22.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E JOSÉ CLERTON DE OLIVEIRA MARTINS (PRESIDENTE DA CONVENIENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº124/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPERIO IDEAL**, CNPJ nº033.329.861/0001-95, com sede no(a) Alameda das Borboletas, quadra 32, 194, Cidade 2000, Fortaleza/CE, CEP: 60.190-240. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “QUADRILHA FLOR DA TERRA 20 ANOS EM BATALHAS NORDESTINAS”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO (PRESIDENTE CONVENIENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº125/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE**, CNPJ nº02.416.632/0001-66, com sede no(a) Assentamento Aroeira Vilane, s/n, Zona Rural, Aracati/CE – CEP: 62.800-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS E ADOLESCENTES DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$13.670,70 (treze mil, seiscentos e setenta reais e setenta

centavos), transferindo o concedente a quantia de R\$10.936,70 (dez mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o convenente R\$2.734,00 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10496.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA (PRESIDENTE DA CONVENENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº127/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA ARTE - GARATUJA, CNPJ nº09.150.036/0001-26, com sede no(a) Rua Vereador Benedito Vasconcelos, 680 – Planalto – Tianguá/CE – CEP: 62.320-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “Francisca Carla – Narrativas de Devoção”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$100.000,00 (cem mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o convenente R\$20.000,00 (vinte mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.03.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E ANA VALÉRIA ALVES DE SOUSA (PRESIDENTE DA CONVENENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº128/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, CNPJ nº07.683.956/0001-84, com sede no(a) R. Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé/CE, CEP:62600-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “FESTEJO JUNINO CULTURA VIVA DE ITAPAJÉ”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº099, de 28 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o convenente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.02.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E FRANCISCO MARQUES MOTA (PREFEITO- CONVENENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº129/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **INSTITUTO AMOR AO CAMPO**, CNPJ nº07.144.210/0001-00, com sede no(a) Av. Celso Assunção, km 14 (estrada de Coluna à Cascavel), Preaoca, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do Tesouro Estadual, para a conclusão do Projeto “SOLAR SAPIRANGA: AÇÃO COLETIVA DE REVITALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE FORTALEZA”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no III Edital de Apoio à Preservação do Patrimônio de Natureza Material 2009 na modalidade EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº057, de 26 de março de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no III Edital de Preservação do Patrimônio Material, publicado no DOE nº221 de 26 de novembro de 2009, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 01 de março de 2011. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual, oferecendo o convenente R\$6.000,00 (seis mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.134.10626.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO (PRESIDENTE DA CONVENENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº130/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, CNPJ nº07.598.634/0001-37, CONVENENTE, com sede no(a) Rua Viriato de Medeiros, 1250 – CENTRO – Sobral/CE – CEP: 62.011-060. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “SAFRA SOBRAL DE ARTES VISUAIS” da Categoria “ARTES VISUAIS” devidamente aprovado no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº048, em 13 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio sujeitando-se os participantes às disposições contidas, no que couber, na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº160, em 25 de agosto de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de novembro de 2010. VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais), oferecidos como contrapartida do CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.03.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO (PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº131/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, CNPJ nº07.598.634/0001-37, com sede no(a) Rua Viriato de Medeiros, 1250 – CENTRO – Sobral/CE – CEP: 62.011-060. OBJETO: Constitui objeto

do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “CENTRO HISTÓRICO DE SOBRAL – IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE ENERGIA, TELEFONE E REDE LÓGICA”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.134.10624.22.44404200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO (PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº132/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**, CNPJ nº07.587.983/0001-53, com sede no(a) R. Dr. Gentil Braga, 42, Centro, Assaré/CE, CEP:63140-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “XIX ASSARÉ JUNINO – SÃO JOÃO A GENTE FAZ, COM O MESTRE CHICO PAES”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº099, de 28 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos de outras fontes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA (PREFEITO CONVENIENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº133/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC**, CNPJ nº02.455.125/0001-31, com sede no(a) R. Dragão do Mar, 81 – Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-390. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto “VII FESTIVAL MÚSICA NA IBIAPABA”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/

SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 30 de novembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), sendo R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual, e R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) oferecidos de contrapartida pela conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10802.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS (PRESIDENTE CONVENIENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº134/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, CNPJ nº07.539.273/0001-58, com sede no(a) Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 – CENTRO – Várzea Alegre/CE – CEP: 63.540-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “VÁRZEA ALEGRE JUNINA - 2010”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº099, de 28 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida, acrescidos de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de outras fontes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E JOSÉ HELDER MAXIMO DE CARVALHO (PRESIDENTE DA CONVENIENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº135/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, CNPJ nº07.373.434/0001-86, com sede no(a) Av. Washington Soares, 1321, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto “RONDA CULTURAL – A ATIVIDADE POLICIAL NA MEDIAÇÃO SOCIAL E INTERVENÇÃO CULTURAL”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), sendo R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual, e R\$18.000,00 (dezoito mil reais) oferecidos de contrapartida pela conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10496.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E ROBERTO NEY CIARLINI TEIXEIRA (VICE- REITOR CONVENIENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº136/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **INSTITUTO DE CULTURA E ARTE DO CEARÁ**, CNPJ nº02.568.927/0001-58, om sede no(a) Av. São Francisco, 765, Bela Vista, Camindé/CE, CEP: 62.700-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto “100 ANOS DO THETRO JOSÉ DE ALENCAR – PROGRAMAÇÃO DE MÚSICA”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 201. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10699.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E JOSÉ ALBERTO SIMONETTI GOMES (PRESIDENTE CONVENIENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº01/2010

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E O **MUNICÍPIO DE SALITRE/CE** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03 de 08 de agosto de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. DO OBJETO: O objeto do Termo de Ajuste é a realização da **CONSTRUÇÃO DA SALA DE CINEMA**, conforme Plano de Trabalho e informações constantes no processo nº10357561-8, o qual passa a ser parte integrante deste termo. DA VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010. DO VALOR: R\$114.093,95 (cento e quatorze mil e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$74.093,95 (setenta e quatro mil e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), oferecidos a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº27100010.13.391.134.10624.22.44404200.00.0.00 DO FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO-SECRETARIO DA CULTURA e AGENOR MANOEL RIBEIRO-PREFEITO DE SALITRE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E A **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE CONCERTOS DO CEARÁ - AACC**, PARA OS FINS QUE ADIANTE SE DESTINAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.605 de 28 de junho de 2005 que instituiu o Sistema Estadual de Bandas de Música do Ceará – SEBAM/CE, Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações no que lhe for aplicável. DO OBJETO: O objeto do presente Termo consiste na **Cessão dos instrumentos musicais** especificados no despacho de fls. 17/18, deste Termo, adquiridos pela SECULT em face do Projeto “CORDA MI”, pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, os quais encontram-se devidamente tombados no patrimônio da SECULT. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2010. DO FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva e MARIA ELIANE DA SILVA FERREIRA-Presidente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº132/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **JOSÉ MOACIR SANTANA DE ALMEIDA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “QUADRILHA BOA ESPERANÇA”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010. DO VALOR: global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá consoante descrito no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DO FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Executiva e JOSÉ MOACIR SANTANA DE ALMEIDA-Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº129/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ERIVALDO GOMES CASEMIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “VIDAS VOLANTES – O SHOW” da Categoria MÚSICA – CIRCULAÇÃO DE SHOW, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074, em 23 de abril de 2010. DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 novembro de 2010 DO VALOR: global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DO FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva e ERIVALDO GOMES CASEMIRO - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº130/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS** PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de

março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “VOZES DA SECA UNE O CAPRICHOSO E GARANTIDO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010 DO VALOR: global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá consoante descrito no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DO FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva e FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº131/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **JOSÉ CLÁUDIO ALVES PEREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “TRADIÇÃO ESTILIZAÇÃO DO NOSSO SÃO JOÃO – PROJETO CULTURAL PROFETAS DO SERTÃO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010. DO VALOR: global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá consoante descrito no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DO FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva e JOSÉ CLÁUDIO ALVES PEREIRA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº133/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **JÚLIO CÉSAR COSTA ARAÚJO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “UMA LINDA NOITE DE SÃO JOÃO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. DO VALOR: valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais)

oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DO FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010 ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva e Júlio César Costa Araújo – Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº134/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **LYON JEFFERSON BARBOSA MARQUES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “AMOR JUNINO ADULTO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. DA VIGÊNCIA: À partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010. DO VALOR: global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. Dotação orçamentária: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 FORO: Fortaleza/CE Data da assinatura: 29 de junho de 2010. Assinantes: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva e LYON JEFFERSON BARBOSA MARQUES – Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº135/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **MAGNO CALIXTO FERREIRA COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº160, em 25 de agosto de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “CANTARES E FOLGANÇAS” da Categoria: DANÇA, devidamente aprovado no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº048, em 13 de março de 2009. DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de novembro de 2010 DO VALOR: global de R\$6.977,50 (seis mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$5.582,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$1.395,50 (um mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.05.33904800.70.0.00 DO FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva e MAGNO CALIXTO FERREIRA COSTA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº136/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A SR(A) **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA**; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “ESPERANÇA NORDESTINA”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: Da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010 VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá consoante descrito no plano de trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010 ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E MARIA DO SOCORRO DE SOUZA (SELECIONADO).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº137/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **CARLOS HARDY MADEIRA PONTES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Seleccionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “encontros casuais” da Categoria MÚSICA – CIRCULAÇÃO DE SHOW, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº094, em 21 de maio de 2010. DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 novembro de 2010 DO VALOR: global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DO FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva e CARLOS HARDY MADEIRA PONTES - Seleccionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº138/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **JOSÉ IVAN FERREIRA SOBREIRA**; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “18 VEZES CHAPÉU E UM SÃO JOÃO EM CORDEL”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio

independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: Da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010; VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00; DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010; ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E JOSE IVAN SOBREIRA FERREIRA (SELECIONADO).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº139/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA**; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “QUADRILHA PÔR-DO-SOL RETALHOS E FIAPOS NO SÃO JOÃO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: Da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010; VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.06.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010; ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA (SELECIONADO).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº140/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **DÉBORA MILENA PEREIRA LUCENA**; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “ARRAIÁ DO BAIRRO ELLERY”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: Da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010; VALOR: ara a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00;

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010; ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E DÉBORA MILENA PEREIRA LUCENA (SELECIONADO).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº142/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **MARIA SALETE FERREIRA SOUZA**; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “SOU CABRA DA PESTE, SOU DO NORDESTE! SOU CABRA DA PESTE, SOU DO CEARÁ!”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: Da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010; VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010 ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E MARIA SALETE FERREIRA SOUZA (SELECIONADO).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº143/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **VERA LUCIA COELHO LIMA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DO GIPÃO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010; FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: Da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010 VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010 ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E VERA LUCIA COELHO LIMA (SELECIONADO).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº144/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR(A). **MARIA TEREZINHA NOGUEIRA DE VASCONCELOS**; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “GRUPO JUNINO ESTRELA DE SÃO JOÃO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS,

consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: mo de Cooperação Financeira sujeitando-se os participantes às disposições contidas, no que couber, na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: Da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010; VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00; DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010 ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E MARIA TEREZINHA NOGUEIRA DE VASCONCELOS (SELECIONADO).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº145/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ANTONIA ROSA LIMA DE SOUZA**; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “QUADRILHA JUNINA REÍZES DO MEU CEARÁ: UM BALÃO DE SÃO JOÃO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: Da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de outubro de 2010; VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E ANTONIA ROSA LIMA DE SOUZA (SELECIONADO) ASSINANTES:

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº146/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **JOSÉ PAULINO ALMEIDA JUNIOR**; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “Redes e Rendas”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: Da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010; VALOR: ara a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00;

DATA DA ASSINATURA:30 de junho de 2010; ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E José paulino almeida júnior (SELECIONADO).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº147/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **INEZ BEATRIZ DE CASTRO MARTINS**; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Seleccionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "MANUTENÇÃO ARTÍSTICA DA ORQUESTRA DE SOPROS DA UECE" da Categoria MÚSICA - APOIO À MANUTENÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº094, em 21 de maio de 2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: Da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de dezembro de 2010; VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00; DATA DA ASSINATURA:30 de junho de 2010; ASSINANTES:ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E INEZ BEATRIZ DE CASTRO MARTINS (SELECIONADO).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº148/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **FRANCISCO WAGNER ALVES COSTA**; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "PAIXÃO NORDESTINA - A MARCA DE UMA PAIXÃO", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO:FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: Da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de outubro de 2010 VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00; DATA DA ASSINATURA:30 de junho de 2010; ASSINANTES:ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETARIA EXECUTIVA) E FRANCISCO WAGNER ALVES COSTA (SELECIONADO).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº149/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **JOCELIO GOMES SOARES**; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "RECRIANDO O SÃO JOÃO É COM A BRILHO DO SERTÃO", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de

transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: Da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de outubro de 2010; VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00; DATA DA ASSINATURA:30 de junho de 2010 ASSINANTES:ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E JOCELIO GOMES SOARES (SELECIONADO).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº150/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **FRANCISCO DEYVISOM DE ARAÚJO CAMELO**; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "GRUPO JUNINO ROÇA DE MILHO, SOU DO CEARÁ, SOU TRADIÇÃO, DOU NORDESTINO DE CORAÇÃO", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: Da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de outubro de 2010; VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.04.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA:30 de junho de 2010; ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E FRANCISCO DEYVISOM DE ARAÚJO CAMELO (SELECIONADO).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº151/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **VIVIANE DA SILVA ANDRADE**; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "QUADRILHA BRILHO DA NOITE", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: Da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010; VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO; DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00;
DATA DA ASSINATURA:30 de junho de 2010; ASSINANTES:ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E VIVIANE DA SILVA ANDRADE (SELECIONADO).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº152/2010

ESPÉCIE: ERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE FREITAS**; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “SÃO JOÃO – UMA FESTA QUE TRANSFORMA A SOCIEDADE – QUADRILHA INFANTIL TESOIRO NORDESTINO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: Da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de outubro de 2010; VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00; DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010; ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE FREITAS (SELECIONADO).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº228/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Terezina-PI, no período de 05 a 10/07/2010 a fim de tratar juntamente com o ITERPI do Projeto de Cadastro e Regularização Fundiária sobre os Limites Ceará/Piauí, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), totalizando R\$1.597,75 (Hum Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0383 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA**. OBJETO: **Implantação de sistema de abastecimento d'água com rede de distribuição de 1614m e ligações prediais com instalação de 37 hidrômetros, beneficiando 37 famílias.. Beneficiando 37 Famílias.005009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$26.469,43 (Vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA**

DA ASSINATURA: 30/03/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Maria Emilia Moreira de Lima Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores José Venâncio da Silva.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0017 ACOPIARA/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO CANTO ALEGRE**. OBJETO: **Implantação de um Sistema de Abastecimento d'Água constando de captação a partir de um flutuante, adutora de 3994m, ETA com RAP de 5m³, REL com 15m³, 3337m de rede de distribuição e 52 ligações prediais beneficiando a comunidade.. Beneficiando 52 Famílias.003407 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$186.106,32 (Cento e oitenta e seis mil cento e seis reais e trinta e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Lindalva Zuleide de Sousa Holanda Representante Legal da Associação do Sítio Canto Alegre.**

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2010

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO SANTA TEREZA** denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.983.193/0001-97, com sede na Rua José Florencio S/N – Centro – Município de Pedra Branca/CE, CEP: 63.630-000, neste ato representado por sua Presidente, ANTONIA IRANILDA ALVES FERREIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº36.905.087-3 e inscrito no CPF nº304.570.368-26, residente e domiciliado no município de Pedra Branca/CE. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **colaboração e cooperação** entre a Secretária do Desenvolvimento Agrário e a Associação Comunitária Rural do Sítio Santa Tereza **para a implementação do projeto: Centro Comunitário de Produção de Leite**, que tem o objetivo o apoio o desenvolvimento de ações complementares do Programa de Incentivo a Produção e ao Consumo do Leite do Governo Federal no Estado do Ceará, por meio da instalação de tanques de resfriamento de leite no âmbito do Programa Luz Para Todos, visando o associativismo dos produtores e sua inclusão no mercado, a fim de diminuir a vulnerabilidade social com o combate a fome e a desnutrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10097248-9 e Parecer jurídico nº0450/2010. FORO: Fica eleita a Seção Judiciária de Fortaleza – CE como foro para dirimir qualquer controvérsia que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura até novembro de 2010, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre os participantes, mediante a assinatura de Termo Aditivo. VALOR: Não há transferência de recursos.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, respondendo; ANTONIA IRANILDA ALVES FERREIRA - Presidente da Associação Comunitária Rural do Sítio Santa Tereza.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0037 QUIXERAMOBIM/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE IPUEIRAS. OBJETO: **Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água com captação a partir de um poço raso existente, 700m de adutora de água bruta, reservatório elevado de 20m³ com fuste de 11m, rede de distribuição de 8084me 62 ligações domiciliares.. Beneficiando 62 Famílias.004412.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$176.786,22 (Cento e setenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Sérgio Euclides Júnior Representante Legal da Associação Comunitária de Moradores de Ipeuiras.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0052 BANABUIÚ/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PESCADORES E AGRICULTORES DO GOVERNO II. OBJETO: **Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água que compreende em captação em um açude, REL de 20m³, 685m adutora de água bruta, ETA, 3752m de rede distribuição e 61 ligações prediais.. Beneficiando 61 Famílias.004637.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$182.552,53 (Cento e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Raimundo Nonato da Silva Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Pescadores e Agricultores do Governo II.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0059 SABOEIRO/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DA PALESTINA. OBJETO: **Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água compreendendo em captação em um açude, 20m adutora de água bruta, 1240m adutora de água tratada, ETA, reservatório apoiado de 20m³, 4620m de rede de distribuição e 58 ligações prediais.. Beneficiando 58 Famílias.004767.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR.. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$154.849,99 (Cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Maria Ines Sousa dos Anjos Representante Legal da Associação Comunitaria das Mulheres da Palestina.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0096 SABOEIRO/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO CACHOEIRA GRANDE. OBJETO: **Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água cuja captação será a partir de um açude existente no perímetro da comunidade. É compreendido por captação flutuante, adutora de água bruta de 120m, sendo 70m em PVC PBA CL 12 DN 75mm e 50m em tubo PEAD, ET. Beneficiando 109 Famílias.005129.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$156.445,82 (Cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Paulo Costa Representante Legal da Associação Comunitaria dos Agricultores do Sítio Cachoeira Grande.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0104 CEDRO/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL ALVES DE MATOS. OBJETO: **Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água com captação a partir de um poço amazonas, ETA, adutora de água bruta de 1319m e de água tratada de 12m, REL com capacidade de 16m³ e fuste de 10m, rede de distribuição de 4926m e 59 ligações domiciliares. Beneficiando 59 Famílias.005183.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$167.117,32 (Cento e sessenta e sete mil cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Francisco Araújo de Matos Representante Legal da Associação Comunitária Manoel Alves de Matos.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0113 ARARIPE/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO VELHO. OBJETO: **Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água com captação em injetamento da adutora Araripe-Salitre, compreendendo 02 REL de 30m³ e fuste de 7m, adutora de 1406m, rede de distribuição de 1347m e 02 chafarizes.. Beneficiando 32 Famílias.005314.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$144.930,82 (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Ezequiel Vicente de Moraes Neto Representante Legal da Associação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Sítio Velho.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0117 MARANGUAPE/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MELÃO E CIRCUNVIZINHANÇAS. OBJETO: **Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água compreendendo as seguintes unidades: captação em açude, adutora de água bruta de 170m sendo 20m em PVC PBA CL 12 DN 100mm e 150m em PEAD DN 75mm, ETA, melhoramento de reservatório existente (1 e 2) de 35m. Beneficiando 348 Famílias.005338.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$369.083,98 (Trezentos e sessenta e nove mil oitenta e três reais e noventa e oito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Antonia de Matos Oliveira Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores do Melão e Circunvizinhanças.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº290/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, de um lado e, do outro e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.257.832/0001-37, com sede na localidade SÍTIO ESPIRITO SANTO, S/N- ZONA RURAL, CEP-62.120-000 no município de ALCÂNTARA/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, WALFRIDO FREIRE ALCÂNTARA brasileiro,

casado, inscrito no CPF/MF sob o nº484.324.071-00 e portador da Cédula de Identidade nº2006005045576 SSP/CE, residente e domiciliado na RUA 103, CASA 111, COHAB 00111, CEP- 62.120-000 no município de ALCÂNTARA/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Eng.º Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no município de ALCÂNTARA-CE, com vistas à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10327810-9 e Parecer jurídico nº1298/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$6.850,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154); 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.00.0.00 (3228) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA- Presidente da EMATERCE (Respondendo) - INTERVENIENTE; WALFRIDO FREIRE ALCÂNTARA - Associação Comunitária Nossa Senhora das Graças-CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº295/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIDADE PRODUTIVA DA FAZENDA UMBURANA, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.363.349/0001-04, com sede na localidade FAZENDA UMBURANA, 00- BAIRRO- ZONA RURAL- CEP- 62.15-000 no município De SANTANA DO ACARAÚ/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, JOSÉ EDNARDO FARIAS brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº006.936.473-42 e portador da Cédula de Identidade nº269.8173-93 SSP/CE, residente e domiciliado na RDR SANTANA SANTA BARBARA- ZONA RURAL- CEP- 62.15-000 no município de SANTANA DO ACARAÚ/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Eng.º Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica

e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIDADE PRODUTIVA DA FAZENDA UMBURANA, no município de SANTANA DO ACARAÚ-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10028572-4 e Parecer jurídico nº1305/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM- Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA- Presidente da EMATERCE- INTERVENIENTE; JOSE EDNARDO FARIAS Associação Comunitária da Unidade Produtiva da Fazenda Umburana CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº297/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, de um lado e, do outro e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.312.953/0001-10, com sede na localidade de SÃO DOMINGOS, S/N- BAIRRO- JAIBARAS CEP- 62.107-000 no município De SOBRAL/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, LOURIVAL GONÇALVES DE ASSIS brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº950.393.763-91 e portador da Cédula de Identidade nº2237154-92 SSP/CE, residente e domiciliado na S/N- BAIRRO- JAIBARAS CEP- 62.107-000 no município De SOBRAL/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Eng.º Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS, no município de SOBRAL-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10327687-4 e Parecer jurídico nº1307/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua

publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE- (Respondendo) - INTERVENIENTE; LOURIVAL GONÇALVES DE ASSIS - Associação Comunitária São Domingos- CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0301 VIÇOSA DO CEARÁ/2010
CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE TRAPIÁ**. OBJETO: **A 2ª etapa consta de injeção em rede de distribuição executada em sua 1ª etapa, restante da rede de distribuição 2.087m e execução de 52 ligações prediais com hidrômetros.. Beneficiando 52 Famílias.**004516. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$35.219,29 (Trinta e cinco mil duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Francisco Ronés dos Santos Coelho Representante Legal da Associação Comunitaria dos Moradores de Trapiá.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº302/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE COQUEIRINHO II**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.480.767/0001-30, com sede na localidade ESTRADA DO COQUEIRINHO II - S/N, ZONA RURAL, CEP- 62.817-000 no município de FORTIM/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº724.548.733-20 e portador da Cédula de Identidade nº1931020-90 SSP-CE, residente e domiciliado no VL DO ASSENTAMENTO COQUEIRINHO,00000, CEP- 62.817-000 no município de FORTIM/CE e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000., doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 - Cidade dos Funcionários - CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE COQUEIRINHO II, no município de FORTIM/CE com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10016616-4 e Parecer jurídico

nº1318/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$16.450,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.00.0.00 (3228), Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo); ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE (respondendo); RAIMUNDO CARNEIRO DASILVA-ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE COQUEIRINHO II.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº303/2010

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE POCINHOS E VIZINHANÇAS**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.469.940/0001-50, com sede na localidade POCINHOS, S/N- ZONA RURAL, CEP- 62.365-000 no município de GRAÇA/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, ANTÔNIO CATARINO DE ARAUJO LEMOS brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº014.811.927-10 e portador da Cédula de Identidade nº98028013809 SSP/CE, residente e domiciliado na POCINHOS, S/N- ZONA RURAL, CEP- 62.365-000 no município de GRAÇA/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 - Cidade dos Funcionários - CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE POCINHOS E VIZINHANÇAS, no município de GRAÇA-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09606859-0 e Parecer jurídico nº1319/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo); ITAMAR

TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE (respondendo);
ANTÔNIO CATARINO DE ARAUJO LEMOS Associação de Moradores
de Pocinhos e Vizinhanças.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº305/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.029.633/0001-71, com sede na localidade LOC LACERDA, S/N- BAIRRO LACERDA, CEP- 63.820-000 no município de QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, MARIA DA SILVA OLIVEIRA brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº739.548.613-72 e portador da Cédula de Identidade nº98005002401 SSP/CE, residente e domiciliado na LOC LACERDA, S/N- BAIRRO LACERDA, CEP- 63.820-000 no município de QUIXERAMOBIM/CE e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ, no município de QUIXERAMOBIM/CE com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10327606-8 e Parecer jurídico nº1321/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 17 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA- Presidente da EMATERCE- (Respondendo) – INTERVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0311 MILHÃ/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES MANOEL VALMINO PINHEIRO. OBJETO: **Implantação de sistema de Abastecimento**

de Água com adutora de 600m e rede de distribuição com 1664m, reservatório elevado de 12m³ e fuste de 7m, construção de casa de bomba, colocação de 36 hidrômetros, muro/cerca de proteção do reservatório, conjunto de. Beneficiando 36 Famílias.005504. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$98.394,63 (Noventa e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e João Paulo Pinheiro Representante Legal da Associação dos Agricultores Manoel Valmino Pinheiro.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº319/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DE SANTA RITA E ADJACENCIAS, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.444.055/0001-04, com sede na localidade COMUNIDADE SANTA RITA,S/N- SANTA RITA, CEP- 62.730-000 no município de CARIDADE/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, ANTÔNIO JOSÉ CAVALCANTE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº982.058.893-68 e portador da Cédula de Identidade nº3233174-97 SSP/CE, residente e domiciliado na PV ALTO VERMELHO,00000- DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, CEP- 62.730-000 no município de CARIDADE/CE, CEP- 00.000-000, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DE SANTA RITA E ADJACENCIAS, no município de CARIDADE-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10016614-8 e Parecer jurídico nº1358/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais), provenientes da SDA com a dotação orçamentária nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e

Projeto Finalístico nº216021.2009... DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE - ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE (Respondendo) - INTERVENIENTE - ANTÔNIO JOSÉ CAVALCANTE DE ALMEIDA Associação dos Agricultores (as) Familiares de Santa Rita e Adjacências CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº326/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário (Respondendo) ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.333 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, 140, Bairro, Cidade Nova, Tauá-CE, e COOPERATIVA DE TRABALHO DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO CEARÁ - LTDA, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.650.752/0001-47, com sede na Av. Pontes Vieira, 450 - sala 01 - São João do Tauape - no município de Fortaleza/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente ANTONIO JOSÉ SOARES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº2002002217772- SSP-CE e inscrito no CPF nº705.618.263-15, no município de Fortaleza/CE a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente (Respondendo) ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293 - 53, portador da cédula de identidade nº2007.275.345 - 0 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Manoel Monteiro, Nº1123, Bairro: Cidade dos Funcionários - CEP: 60.822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar do Projeto de Práticas Agrícolas**, com abrangência nas Regiões dos Seretões de Canindé e Inhamuns, no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10327957-1 e Parecer Jurídico nº1378/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$182.970,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº(3228) 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE, respondendo - INTERVENIENTE; ANTÔNIO JOSÉ SOARES RODRIGUES Presidente da COOPTRACE CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº329/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68,

com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, respondendo, ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.333 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, 140, Bairro, Cidade Nova, Tauá-CE, de um lado e, do outro e **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANINDÉ**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.116.049/0001-53, com sede na Av. FRANCISCO CORDEIRO CAMPOS, 558 - Centro - Canindé/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ TOMÉ DA CRUZ ALMEIDA, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº208759-81 SSP-CE e inscrito no CPF nº527.947.173-91, residente e domiciliado no Município de Canindé/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da cédula de identidade nº2007275345-0 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Manoel Monteiro, 1123 - Cidade dos Funcionários - CEP: 60.822-080, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido**, no município de Canindé/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10327837-0 e Parecer Jurídico nº1382/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do E. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.20706.22.33504100.00.0.00 (3228) e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE, respondendo - INTERVENIENTE; JOSÉ TOMÉ DA CRUZ ALMEIDA - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canindé - CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº331/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, respondendo, ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.333 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, 140, Bairro, Cidade Nova, Tauá-CE e ASSOCIAÇÃO DOS QUEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO SÍTIO MALHADA, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.739.550/0001-39, com sede no Sítio Malhada - Zona Rural, no município de Crato/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado por seu Representante Legal RAIMUNDO SOARES DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº1243597 - SSP/CE e inscrito no CPF nº172.241.103-10, residente e domiciliado no Sítio Malhada, Município de Crato/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **fomentar a estruturação de mini-usina de pasteurização de leite da agricultura familiar** no Sítio Malhada, no município de Crato/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de

junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345101-3 e Parecer Jurídico nº1385/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$150.000,00 (cento cinquenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do TESOUREO).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.021.10568.22.44504200.00.00 (15772) e Projeto Finalístico nº216043.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo; RAIMUNDO SOARES DA SILVA - Presidente da Associação dos Pequenos produtores de leite do sítio Malhada.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº340/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO DA FEIRA SOLIDARIA DE SALITRE, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.044.365/0001-34, com sede na localidade RUA DO COMÉRCIO, S/N - CENTRO, CEP- 63.155-000 no município de SALITRE/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, CRISTINO LOPES DE SOUZA brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº549.386.191-72 e portador da Cédula de Identidade nº2007238739-9, residente e domiciliado, na RUA DO COMÉRCIO, S/N - CENTRO, no município de SALITRE/CE e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 - Cidade dos Funcionários - CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DA FEIRA SOLIDARIA DE SALITRE, no município de SALITRE/CE com vistas à execução de 03 (três) Projetos de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10344832-2 e Parecer jurídico nº1398/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o adiamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo

ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE-INTERVENIENTE; CRISTINO LOPES DE SOUZA ASSOCIAÇÃO DA FEIRA SOLIDARIA DE SALITRE CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0348 TEJUÇOCA/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOQUEIRÃO II. OBJETO: **Implantação de Sistema de Abastecimento de Água constnado de captação com flutuante, adutora de 800m, 01 reservatório elevado de 15m³ e fuste de 15m, rede de distribuição de 8431m, 04 CMB centrífuga, 01 filtro fluxo ascendente, 01 clorador de pastilha, 02. Beneficiando 43 Famílias.**005632 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$204.032,12 (Duzentos e quatro mil trinta e dois reais e doze centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Maria Josilane Teixeira dos Santos Representante Legal da Associação dos Moradores do Boqueirão II.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº348/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova Tauá/Ceará, e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SERRA DO MANOEL PRETO E ADJACÊNCIAS, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.654.139/0001-75, com sede na localidade de Sítio do Manoel Preto, S/N, Zona Rural, CEP: 63.155-000, no município de Salitre, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente JOAQUIM FRREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade do Sítio Manoel Preto, s/n CEP: 63.155-000, no município de Salitre/CE, portador da Carteira de Identidade nº96029273581 SSP-CE e inscrito no CPF nº963.121.141-04,. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **modernizar uma casa de farinha**, no município de Salitre/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345078-5 e Parecer Jurídico nº1412/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo 90% (noventa por cento), ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil

reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 10% (dez por cento), ou seja, R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida da CONVENIENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº(15.181) 21100026.20.606.153.10926.08.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº(15.181) 21100026.20.606.153.10926.08.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 18 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo - CONCEDENTE.; JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA - Presidente da Associação dos Agricultores Familiares da Serra do Manuel Preto e Adjacências - CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº350/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova Tauá/Ceará e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROPECUÁRIA ORGÂNICA E AGROINDÚSTRIA DE ARARIPE -ASPROAGRO, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº10.931.4820001-57, com sede na Rua do Aeroporto S/N, Bairro da COHAB III, CEP: 63.170-000, no município de Araripe, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente JOSÉ VANDIR DE ARAÚJO ALENCAR, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua 104, Nº403, CEP: 63.170.000, no município de Araripe/CE, portador da Carteira de Identidade nº23848177-3 SSP-SP e inscrito no CPF nº148.268.898-01. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a **implantação de uma mini-fábrica de produtos alimentícios oriundo da mandioca**, no município de Araripe/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345089-0E Parecer Jurídico nº350/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo 90% (noventa por cento), ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 10% (dez por cento), ou seja, R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida da CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (15181) 21100026.20.606.153.10926.08.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo); JOSÉ VANDIR DE ARAÚJO ALENCAR - Presidente da Associação dos Produtores da Agropecuária Orgânica e Agroindústria de Araripe.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº356/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68,

com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova Tauá/Ceará, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES PRODUTORAS DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SALITRE, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.687.151/0001-86, com sede na Cidade de Salitre, Av. São Pedro nº419, CEP: 63.155-000, no município de Salitre, no Estado do Ceará, neste ato representado pela sua Presidente FRANCISCA MARIANO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Cidade de Salitre/CE CEP: 63.155-000, portadora da Carteira de Identidade nº2004029026559 SSP-CE e inscrito no CPF nº881.347.923-91,. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a **implantação de uma mini-fábrica de produtos alimentícios oriundos da mandioca**, no município de Salitre/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345070-0 e Parecer Jurídico nº1420/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo 90% (noventa por cento), ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 10% (dez por cento), ou seja, R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida da CONVENIENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº(15181) 21100026.20.606.153.10926.08.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº(15181) 21100026.20.606.153.10926.08.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM-Secretário do Desenvolvimento Agrário- Respondendo - CONCEDENTE.; FRANCISCA MARIANO - Presidente da Associação Comunitária das Mulheres Produtoras de Alimentos do Município de Salitre - CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº359/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CROATÁ - JANDAÍRA, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº06.306.524/0001-91, com sede na localidade de Croatá-Jandaíra, S/N, Distrito de Lagoa Grande, CEP: 62.900.000, no município de Russas, no Estado do Ceará, neste ato representado pela sua Presidente MARIA DALVA DE SOUSA, brasileira, casada, residente e domiciliada na localidade de Croatá-Jandaíra, s/n CEP: 62.900.000, no município de Russas/CE, portadora da Carteira de Identidade nº320042897 SSP-CE e inscrita no CPF nº810.304.953-00. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **modernizar uma casa de farinha**, no município de Russas/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará,

conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10173256-2 e Parecer Jurídico nº1423/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo 90% (noventa por cento), ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 10% (dez por cento), ou seja, R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida da CONVENENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº(15180) 21100026.20.606.153.10926.07.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº(15180) 21100026.20.606.153.10926.07.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário. Respondendo - CONCEDENTE.; MARIA DALVA DE SOUSA- Presidente da Associação Comunitária - Croatá-Jandaíra - CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº360/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova Tauá/Ceará e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS MARIA ALDENOURA TEÓFILO SOUSA, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.314.611/0001-89, com sede na localidade de Vila Batoque, S/N, Zona Rural, CEP: 62.560.000, no município de Marco, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO FAUSTINO NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Vila Batoque, S/N, CEP: 62.560.000, no município de Marco/CE, portador da Carteira de Identidade nº1.431.069 SPSP-CE e inscrito no CPF nº242.065.203-72.. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **modernizar uma casa de farinha**, no município de Marco/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10016758-6 e Parecer Jurídico nº1424/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo 90% (noventa por cento), ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 10%

(dez por cento), ou seja, R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida da CONVENENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº(15177) 21100026.20.606.153.10926.02.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº(15177) 21100026.20.606.153.10926.02.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- Secretário do Desenvolvimento Agrário- Respondendo - CONCEDENTE; FRANCISCO FAUSTINO NETO - Presidente da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais Maria Aldenoura Teófilo Sousa - CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº361/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova Tauá/Ceará, e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LAGOINHA I, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº23.728.686/0001-37, com sede na localidade de Lagoinha, S/N, Zona Rural, CEP: 62.500.000, no município de Itapipoca, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente ANTÔNIO MARCOS MONTEIRO DE SOUSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Lagoinha I, s/n CEP: 62.500.000, no município de Itapipoca/CE, portador da Carteira de Identidade nº2008010101159 SSP-CE e inscrito no CPF nº486.337.553-00. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **modernizar uma casa de farinha**, no município de Itapipoca/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10145518-6 e Parecer Jurídico nº1425/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo 90% (noventa por cento), ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 10% (dez por cento), ou seja, R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida da CONVENENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº(15177) 21100026.20.606.153.10926.02.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº(15177) 21100026.20.606.153.10926.02.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário- Respondendo - CONCEDENTE; ANTÔNIO MARCOS MONTEIRO DE SOUSA- Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores de Lagoinha I - CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº363/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São

Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova Tauá/Ceará, e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CEDRO**, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.657.605/0001-07, com sede na localidade de Cedro, S/N, Zona Rural, CEP: 62.500.000, no município de Itapipoca, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Cedro, s/n CEP: 62.500.000, no município de Itapipoca/CE, portador da Carteira de Identidade nº27048757 SSP-SP e inscrito no CPF nº369.220.303-97. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **modernizar uma casa de farinha**, no município de Itapipoca/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10207312-0 e Parecer Jurídico nº1427/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo 90% (noventa por cento), ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 10% (dez por cento), ou seja, R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida da CONVENENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº(15177) 21100026.20.606.153.10926.02.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº(15177) 21100026.20.606.153.10926.02.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- Secretário do Desenvolvimento Agrário- Respondendo - CONCEDENTE.; ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA- Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Cedro - CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº366/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova Tauá/Ceará, e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DE DENTRO**, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.602.026/0001-84, com sede na localidade de Lagoa de Dentro, S/N, Zona Rural, Distrito de Cruxati, CEP: 62.500.000, no município de Itapipoca, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente LUCIMAR PINTO DOS SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliada na localidade de Lagoa de Dentro, s/n CEP: 62.500.000, no município de Itapipoca/CE, portador da Carteira de Identidade nº2091957-90 SSP-CE e inscrito no CPF nº006.976.623-14,. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **modernizar uma casa de farinha**, no município de Itapipoca/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON

nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10259950-5 e Parecer Jurídico nº1430/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo 90% (noventa por cento), ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 10% (dez por cento), ou seja, R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida da CONVENENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº(15177) 21100026.20.606.153.10926.02.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº(15177) 21100026.20.606.153.10926.02.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo - CONCEDENTE; LUCIMAR PINTO DOS SANTOS- Presidente da Associação Comunitária de Lagoa de Dentro - CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº369/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGES**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.516.615/0001-29, com sede no Sítio Lages, S/N - Zona Rural, município de Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu representante legal MARIA SAMARA DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2006021038180 - SSP-CE e inscrito no CPF nº035.669.793-25, residente e domiciliado no município de Quixeramobim/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO **reger-se-á por toda legislação aplicável**, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelo processo administrativo nº10345033-5, Parecer Jurídico nº1445, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto Implantação de Casa do Mel e Criação de Abelhas para Produção de Mel, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$52.148,00 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais), (Recurso do Tesouro), provenientes da SDA, ora CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21600026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216040.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE - MARIA SAMARA DA SILVA MONTEIRO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGES CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº370/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGES**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.516.615/0001-29, com sede no Sítio Lages, S/N - Zona Rural, município de Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu representante legal MARIA SAMARA DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2006021038180 - SSP-CE e inscrito no CPF nº035.669.793-25, residente e domiciliado no município de Quixeramobim/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **Criação de Galinha Caipira para Corte**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Processo Administrativo nº10345029-7, Parecer jurídico nº1446, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$20.059,50 (vinte mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) (Recurso do Tesouro), provenientes da SDA, ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216030.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE; MARIA SAMARA DA SILVA MONTEIRO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGES CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº372/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e a **ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO XXIII**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.908.787/0001-57, com sede no Sítio Catolé, S/N - Zona Rural, município de Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu representante legal ANTÔNIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº99098105824 - SSP-CE e inscrito no CPF nº891.455.003-63, residente e domiciliado no município de Senador Pompeu/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **Criação de Galinha Caipira para Corte**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Processo Administrativo nº10345021-1, Parecer Jurídico nº1448, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de

12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$20.059,50 (vinte mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) (Recurso do Tesouro), provenientes da SDA, ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216030.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE; ANTÔNIA RIBEIRO DO NASCIMENTO ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO XXIII CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº383/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BOA AGUA**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.394.126/0001-50, com sede no Assentamento Recreio, Belém - Zona Rural, município de Banabuiú/CE, CEP: 63.965-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu representante legal JUSTINO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº437.075-82 SSP-CE e inscrito no CPF nº712.533.943-34, residente e domiciliado no município de Banabuiú/CE.. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **Criação de Galinha Caipira para Corte**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345012-2 e Parecer Jurídico nº1440/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$20.059,50 (vinte mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) (Recurso do Tesouro), provenientes da SDA, ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº(15179) 21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216030.2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº(15179) 21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216030.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE; JUSTINO ALEXANDRE DA SILVA ASSENTAMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BOA ÁGUA CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº386/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São

Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LOCALIDADE DE SERRA DO CASTRO**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.262.779/0001-86, com sede no Sítio Serra do Castro, S/N – Zona Rural, município de Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu representante legal MANOEL ZÉLIO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2292682-92 – 2ª Via- SSP-CE e inscrito no CPF nº681.885.953-49, residente e domiciliado no município de Senador Pompeu/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **Criação de Galinha Caipira para Corte**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, com Processo Administrativo nº10345025-4 e Parecer Jurídico nº1451/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$20.059,50 (vinte mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) (Recurso do Tesouro), provenientes da SDA, ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216030.2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216030.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE; MANOEL ZÉLIO DA SILVA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LOCALIDADE DE SERRA DO CASTRO CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº389/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO OITICICA**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.834.239/0001-67, com sede no Sítio Oiticica, S/N – Zona Rural, município de Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Prefeito ANTÔNIO DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº1187838-86 SSP-CE e inscrito no CPF nº478.765.493-49, residente e domiciliado no município de Senador Pompeu/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **Criação de Galinha Caipira para Corte**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, com Processo Administrativo nº10345027-0 e Parecer Jurídico nº1454/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO,

desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$20.059,50 (vinte mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) (Recurso do Tesouro), provenientes da SDA, ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 (15179) e Projeto Finalístico nº216030.2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 (15179) e Projeto Finalístico nº216030.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE; ANTONIO DE SOUZA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO OITICICA CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº390/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÍTIO DOS LOPES**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.620.540/0001-91, com sede no Assentamento Recreio, Belém – Zona Rural, município de Banabuiú/CE, CEP: 63.960-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu representante legal INÁCIA GOMES SANTIAGO LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº784187-84 SSP-CE e inscrito no CPF nº058.670.533-34, residente e domiciliado no município de Banabuiú/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **Criação de Galinha Caipira para Corte**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, com Processo Administrativo nº10344996-5 e Parecer Jurídico nº390/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$20.059,50 (vinte mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) (Recurso do Tesouro), provenientes da SDA, ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 (15179) e Projeto Finalístico nº216030.2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 (15179) e Projeto Finalístico nº216030.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE; INACIA GOMES SANTIAGO LIMA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÍTIO DOS LOPES CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº397/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68,

com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443 - 83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000, de um lado e e, do outro, a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - CEASA**, doravante denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.029.051/0001 - 95, com sede na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, S/N - Pajuçara - Maracanaú/CE., neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº99013005382 SSP-CE, CPF nº264.778.233-49, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, nº2552 - Joaquim Távora - Fortaleza-CE., resolvem celebrar o presente CONVÊNIO mediante as cláusulas e condições que se seguem.. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **celebração de parceria para o repasse de recursos**, visando viabilizar o PROJETO MERCADO POPULAR MÓVEL gerenciado pela CEASA, através de locação de veículos, pagamento de pessoal, combustível e manutenção, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10344931-0 e parecer nº1463/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até 31 de Janeiro de 2011, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo R\$200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes da SDA ora CONCEDENTE e R\$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes da CEASA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº(15667) 21100020.20.122.666.15139.22.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216035.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário, Diretor Presidente da CEASA Respondendo.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº402/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova Tauá/Ceará e, de um lado e, do outro, o **MUNICÍPIO VÁRZEA ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.539.273/0001-58, com sede na Rua Major Joaquim Alves, nº153 - Centro, CEP: 63540-00, Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito JOSÉ HELDER MAXIMO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº2000099074339 SSP-CE e inscrito no CPF nº222.968.753-00, residente e domiciliado na Rua João Alves de Menezes, nº211, BAIRRO: CENTRO, CEP: 63540-00, no município de Várzea Alegre/CE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO mediante as cláusulas e condições que se seguem.. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **construção de Matadouro Público** no Município de Várzea Alegre., conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09467444-2 e

Parecer Jurídico nº1465/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$R\$487.208,82 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e oitenta e dois centavos), arcando a SDA com R\$465.029,82 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) e o Município de Várzea Alegre-CE com R\$22.179,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e nove reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (14508) 21100022.20.602.021.10568.22.44404200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216077.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM JOSÉ HELDER MAXIMO DE CARVALHO Secretário do Desenvolvimento Agrário. Prefeito do Município de Várzea Alegre Respondendo CONVENENTE CONCEDENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº014/2010

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº06.748.297/0001-54, com endereço na Rua Leonardo Feitosa, 77, Praça do Mercado, centro, Arneiroz/CE, CEP: 63.670-000, neste ato representada por seu Prefeito, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº834.116.743-34, e RG nº04777925-02 - SSP/CE, residente e domiciliado no sítio Caiçara, 200, Condado Arneiroz/CE, CEP: 63.670-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **de 01 Computador, core2duo, 2GBMem, 160HD, vista B.32, 3 anos on-site, monitor "17", monitor: TOMBAMENTO SDA Nº4602, Nº de série: VF98814, CPU: TOMBAMENTO DA SDA Nº4650, Nº de série: L1BK6XA, TECLADO: TOMBAMENTO SDA Nº4651, 01 impressora laser monocromática Hp 1005, TOMBAMENTO SDA Nº4690, Nº de série: BRBSB3715J, 01 Modulo isolador microsol: TOMBAMENTO SDA Nº4717, Nº de série: 5541470175, 15 Caixas plásticas 20Kg, e 02 Caixas de isopor de 50L.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº10327698-0, bem como no Parecer Nº1343/2010 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/Ce, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 24 de junho de 2010.. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CEDENTE; ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO Prefeito Municipal de Arneiroz CESSIONÁRIO.**

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº016/2010

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo,

CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.849.532/0001-47, com endereço no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N – Colibris, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, neste ato representada por seu Prefeito, ODILON SILVEIRA AGUIAR, brasileiro, inscrito no CPF nº266.508.783-91, e RG nº91002051838 - SSP/CE, residente e domiciliado no sítio Lustral, 53, Tauá/CE, CEP: 63.660-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **de 01 Computador**, core2duo, 2GBMem, 160HD, vista B.32, 3 anos on-site, monitor “17”, monitor: TOMBAMENTO SDA Nº4604, Nº de série: VF99237, CPU: TOMBAMENTO DA SDA Nº4654, Nº de série: L1BK6V6, TECLADO: TOMBAMENTO SDA Nº4655, 01 impressora laser monocromática Hp 1005, TOMBAMENTO SDA Nº4692, Nº de série: BRBSB3L03Y, 01 Modulo isolador microsol: TOMBAMENTO SDA Nº4713, Nº de série: 5541470183, 15 Caixas plásticas 20Kg, e 02 Caixas de isopor de 50L, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº10327736-6, bem como no Parecer Nº1343/2010 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/Ce, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 30 de junho de 2010.. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CEDENTE - ODILON SILVEIRA AGUIAR Prefeito Municipal de Tauá CESSIONÁRIO.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº025/2010

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.707.680/0001-27, com endereço na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640 – Centro, Hidrolândia/CE, CEP: 62.270-000, neste ato representada por seu Prefeito, ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA, brasileiro, inscrito no CPF nº102.209.173-53, e RG nº2002002077962 - SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Cláudio Camelo Timbó, 1451, Centro, Hidrolândia/CE, CEP: 63.660-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **de 01 Computador**, core2duo, 2GBMem, 160HD, vista B.32, 3 anos on-site, monitor 17”, monitor: TOMBAMENTO SDA Nº4607, NºDE SÉRIE:VF99211 CPU: TOMBAMENTO SDA Nº4660, NºDE SÉRIE: L1BHDVX0 TECLADO: TOMBAMENTO SDA Nº4661. 01 Impressora laser monocromática Hp 1005, TOMBAMENTO SDA Nº4695. NºDE SÉRIE: BRBSB3L03X, 01 Modulo isolador microsol: TOMBAMENTO SDA Nº4719, NºDE SÉRIE: 5541470092 15 Caixas plásticas 20Kg, e 02 Caixas de isopor de 50L.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº10344845-4, bem como no Parecer Nº025/2010 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/Ce, para dirimir questões surgidas na

execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 30 de junho de 2010.. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo CEDENTE - ANTONIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA Prefeito Municipal de Hidrolândia-CE CESSIÃO.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº068 - série 3 - ano 1, 16 de Março de 2010, que publicou o 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº017/2009. **Onde se lê:** OBJETO: A cláusula quinta do Convênio nº017/2009, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: “O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até o dia 16 de Março de 2010, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto”.; O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Viçosa do Ceará/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **Leia-se:** OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº17/2009 pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou seja, a partir de 17 de março de 2010, com consequente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO A cláusula quinta do Convênio nº17/2009, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: “O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até o dia 17 de junho de 2010, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto”.; O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Viçosa do Ceará/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 29 de junho de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº112 - série 3 - ano 1, 17 de Junho de 2010, que publicou a Portaria Nº065/2010. **Onde se lê:** O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA, JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES e SILAS BARROS DE ALENCAR, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO – FERPI, que tem como objetivo o estudo e a discussão com o Conselheiro Diretor do referido Fundo, para a proposição consolidada, por todos os seus membros, de regulamentação do FERPI. A Comissão terá vigência até que sejam finalizados os trabalhos concernentes a efetiva operacionalização do Fundo de Eletrificação Rural para Irrigação. **Leia-se:** O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA, JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES e SILAS BARROS DE ALENCAR, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO – FERPI, por período de 90 (noventa dias) contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, que tem como objetivo o estudo e a discussão com o Conselheiro Diretor do referido Fundo, para a proposição consolidada, por todos os seus membros, de regulamentação do FERPI. A Comissão terá vigência até que sejam finalizados os trabalhos concernentes a efetiva operacionalização do Fundo de Eletrificação Rural para Irrigação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 29 de junho de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº893/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID CALDAS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº0169450-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Santa Quitéria/Sobral, no período de 11 a 13/05/2010, a fim de realizar captura e controle de morcegos hematófagos, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº901/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NIVARDO SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Gerente de Inspeção, Insumos e Classificação Vegetal, matrícula nº1693681-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Ipú/Tianguá/Ubajara/Fortaleza, no período de

26 a 28/05/2010, a fim de participar de reunião com SEMACE, IMPEV e revendas de agrotóxicos e visitar a central de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº912/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades referentes a primeira etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2010, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº912/2010, DE 10 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Batista Salmite Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/05/2010	Sobral/Groaíras/Sobral	0,5	56,87	28,44
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/05/2010	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	56,87	28,44
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	10/05/2010	Sobral/Groaíras/Sobral	0,5	53,80	26,90
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/05/2010	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/05/2010	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	10/05/2010	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria	0,5	53,80	26,90
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/05/2010	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	10/05/2010	Marco/Cruz/Jijoca de Jericoacoara/Marco	0,5	53,80	26,90
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/05/2010	Marco/Jijoca de Jericoacoara/Cruz/Marco	0,5	56,87	28,44
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/05/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	10/05/2010	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	53,80	26,90
Ridênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10 a 14/05/2010	Campos Sales/Antonina do Norte/Assaré/Araripe/Aiuaba/Tarrafas/Saboeiro/Salitre/Potengi/Campos Sales	4,5	56,87	255,92
Janier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10 a 12/05/2010	Iguatu/Quixelô/Jucás/Cariús/Iguatu	2,5	56,87	142,17
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10 a 14/05/2010	Campos Sales/Potengi/Araripe/Salitre/Assaré/Saboeiro/Tarrafas/Aiuaba/Antonina do Norte/Campos Sales	4,5	56,87	255,92
Joyce da Cunha Xavier	Agente Estadual Agropecuário	V	10 a 14/05/2010	Campos Sales/Antonina do Norte/Assaré/Araripe/Aiuaba/Tarrafas/Saboeiro/Salitre/Potengi/Campos Sales	4,5	53,80	242,10
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10 a 14/05/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Jardim/Nova Olinda/Santana do Cariri/Altaneira/Farias Brito/Granjeiro/Crato	4,5	56,87	255,92
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	10 a 11/05/2010	Crato/Santana do Cariri/Nova Olinda/Altaneira/Granjeiro/Cariri/Crato	1,5	53,80	80,70
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10 a 14/05/2010	Ipamirim/Baixio/Icô/Orós/Cedro/Lavras da Mangabeira/Ipamirim	4,5	56,87	255,92
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	10 a 14/05/2010	Ipamirim/Baixio/Icô/Orós/Cedro/Lavras da Mangabeira/Ipamirim	4,5	53,80	242,10
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	10 a 14/05/2010	Iguatu/Acopiara/Catarina/Quixelô/Iguatu	4,5	53,80	242,10
Francisco de Assis de Souza	Agente Estadual Agropecuário	V	10 a 12/05/2010	Tianguá/São Benedito/Guaraciaba do Norte/Carnaubal/Tianguá	2,5	53,80	134,50
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10 a 14/05/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Nova Olinda/Santana do Cariri/Altaneira/Farias Brito/Missão Velha/Crato	4,5	56,87	255,92
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	11/05/2010	Pedra Branca/Piquet Carneiro/mombaça/Pedra Branca	0,5	53,80	26,90
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	11/05/2010	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	53,80	26,90
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/05/2010	Itapipoca/Amontada/Mirafima/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/05/2010	Brejo Santo/Milagres/Barro/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/05/2010	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/05/2010	Ipu/Ipuéiras/Ipu	0,5	56,87	28,44
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	11/05/2010	Cratéis/Independência/Cratéis	0,5	53,80	26,90
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/05/2010	Itapipoca/Uruburetama/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Jaílson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	11/05/2010	Granja/Camocim/Granja	0,5	53,80	26,90
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	11/05/2010	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	53,80	26,90
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	11/05/2010	Baturité/Mulungu/Aratuba/Baturité	0,5	53,80	26,90
Leonardo Butlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/05/2010	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/05/2010	Baturité/Mulungu/Aratuba/Baturité	0,5	56,87	28,44
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	11/05/2010	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	53,80	26,90
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/05/2010	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	56,87	28,44
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/05/2010	Sobral/Meruoca/Sobral	0,5	56,87	28,44
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	11/05/2010	Jaguariçara/Pereiro/Jaguariçara	0,5	53,80	26,90
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/05/2010	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/05/2010	Jaguariçara/Pereiro/Jaguariçara	0,5	56,87	28,44
Manoel Eugênio da Mota Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/05/2010	Cratéis/Independência/Cratéis	0,5	56,87	28,44
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11 a 12/05/2010	Iguatu/Várzea Alegre/Cariús/Jucás/Iguatu	1,5	56,87	85,31
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/05/2010	Itapipoca/Mirafima/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	12/05/2010	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	53,80	26,90

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	11/05/2010	Ipu Cariré/Reriutaba/Ipu	0,5	53,80	26,90
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/05/2010	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	56,87	28,44
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	12 a 13/05/2010	Pedra Branca/Solonópole/Pedra Branca	1,5	53,80	80,70
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	12/05/2010	Canindé/Boa Viagem/Madalenal/Itatira/Canindé	0,5	53,80	26,90
Aurélio Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/05/2010	Canindé/Boa Viagem/Itatira/Canindé	0,5	56,87	28,44
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/05/2010	Itapipoca/Mirafima/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	12/05/2010	Marco/Morinhos/Santana do Acaraú/Marco	0,5	53,80	26,90
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/05/2010	Marco/Santana do Acaraú/Morinhos/Marco	0,5	56,87	28,44
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/05/2010	Sobral/Groaíras/Sobral	0,5	56,87	28,44
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 a 13/05/2010	Jaguaribara/Ererê/Iracema/Jaguaribara	1,5	56,87	85,31
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 a 13/05/2010	Jaguaribara/Ererê/Iracema/Jaguaribara	1,5	56,87	85,31
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	12/05/2010	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	53,80	26,90
Fernando Antonio Cleison Cristiano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 a 13/05/2010	Pedra Branca/Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Pedra Branca	1,5	56,87	85,31
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	12/05/2010	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	0,5	53,80	26,90
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/05/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Manoel Eugênio da Mota Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/05/2010	Cratéis/Ipaporanga/Cratéis	0,5	56,87	28,44
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/05/2010	Brejo Santo/Barro/Aurora/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/05/2010	Morada Nova/Jaguaribara/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	12/05/2010	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	0,5	53,80	26,90
Thomas Edson de Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	13 a 14/05/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Jardim/Crato	1,5	53,80	80,70
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/05/2010	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Paracuru/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/05/2010	Maranguape/Pentecoste/Apuiares/Tejuoca/Maranguape	0,5	56,87	28,44
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	13 a 14/05/2010	Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim	1,5	53,80	80,70
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/05/2010	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	56,87	28,44
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 14/05/2010	Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim	1,5	56,87	85,31
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/05/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	13/05/2010	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	53,80	26,90
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/05/2010	Baturité/Acarape/Barreira/Baturité	0,5	56,87	28,44
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	13/05/2010	Baturité/Acarape/Barreira/Baturité	0,5	53,80	26,90
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	13/05/2010	Marco/Acaraú/Itarema/Marco	0,5	53,80	26,90
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/05/2010	Marco/Itarema/Acaraú/Marco	0,5	56,87	28,44
Aurélio Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/05/2010	Canindé/Caridade/Paramoti/Canindé	0,5	56,87	28,44
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	13/05/2010	Canindé/Caridade/Paramoti/Canindé	0,5	53,80	26,90
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/05/2010	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/05/2010	Granja/Coréau/Granja	0,5	56,87	28,44
Jaílson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	13/05/2010	Granja/Coréau/Granja	0,5	53,80	26,90
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	13/05/2010	Cratéis/Independência/Cratéis	0,5	53,80	26,90
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	13/05/2010	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	53,80	26,90
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	13/05/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	53,80	26,90
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 14/05/2010	Iguatu/Várzea Alegre/Quixelô/Iguatu	1,5	56,87	85,31
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/05/2010	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	56,87	28,44
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/05/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/05/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/05/2010	Maranguape/Pentecoste/Tejuoca/Maranguape	0,5	56,87	28,44
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	14/05/2010	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	53,80	26,90
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	14/05/2010	Marco/Cruz/Bela Cruz/Marco	0,5	53,80	26,90
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/05/2010	Marco/Cruz/Bela Cruz/Marco	0,5	56,87	28,44
Fernando Antônio Cleison Cristiano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/05/2010	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Jaílson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	14/05/2010	Granja/Camocim/Granja	0,5	53,80	26,90
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	14/05/2010	Canindé/Madalenal/Canindé	0,5	53,80	26,90
Aurélio Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/05/2010	Canindé/Madalenal/Canindé	0,5	56,87	28,44
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/05/2010	Granja/Camocim/Granja	0,5	56,87	28,44
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	14/05/2010	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº942/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694121-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Guaraciaba do Norte/Ipú/Tianguá, no período de 25 à 26/05/2010, a fim de divulgar e convidar as revendas de agrotóxicos para uma reunião a ser realizada dia 26 de maio de 2010 as 14 horas no Centro Vocacional Tecnológico (CVT) de Ipú, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº943/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694481-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Ipú/Tianguá/Sobral, no período de 26 à 27/05/2010, a fim de participar de reunião de trabalho à se realizada em Ipú e visitar a UL de Tianguá, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com

o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº944/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário Grupo Ocupacional Classe IV, referência Processo SPU 10291087-1, matrícula nº169416 1 1, lotado neste Agência/Unidade Local de Aracati, a importância de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1878/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº70/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº70/2010 DE 24 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	88
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	88
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	88
Aluizio Braga dos Santos	Assist. Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	110
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	132
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8	A,D,E,F	110
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	88
Antonia Pires de Lima	Téc.Aux. Desenv. Social	1683.1-9	A	132
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assist. Adm. de ATER	2573.1-1	A	132
Antonio Moreira Neto	Assist. Adm. de ATER	2550.1-7	A	132
Bruno Sousa Soares	Estagiário	799.144.1-X	D	44
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	M,S	88
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	88
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	1957.1-5	A	132
Djalma Tomé dos Santos	Assist. Adm. de ATER	2467.1-9	A, J	88
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	A	132
Eliego da Silva Damasceno	Estagiário	799138.1-2	A	44
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	A	132
Francisco Daniel de Sousa	Assist. Adm. de ATER	720.1-X	A	132
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	88
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	88
Ieda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7	A	132
Jordânio Pires Almeida	Estagiário	799165.1-X	A	44
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	132
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	44
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	A,F	44
Marcélia Barreto Menezes	Aux. Escritório II	1334.1-8	A	88
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	A	132
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	132
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	88
Maria das Graças Melo	Assist. Adm. de ATER	307.1-6	A	88
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assist. Adm. de ATER	1463.1-5	A	132
Maria Lúcia Freires	Assist. Adm. de ATER	1515.1-3	A	88
Maria Roseli Borges de Sousa	Assist. Adm. de ATER	536.1-9	A	132
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	88
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assist. Adm. de ATER	668.1-8	A,D,E,F	110
Maria Stela Mendes	Assist. Adm. de ATER	647.1-8	A	132
Maria Vanide Pereira	Assist. Adm. de ATER	578.1-9	A,D,E,F	110
Mariana do Nascimento Gonçalves	Estagiária	799139.1-X	A	44
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assist. Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	110
Valdivan Machado de Oliveira	Assist. Adm. de ATER	1506.1-4	A	132
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	88
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assist. Adm. de ATER	2676.1-9	E	88
Vicente Paulo Ramos Torres	Assist. Adm. de ATER	1940.1-8	A	88
Walmir Gomes Pessoa	Assist. Adm. de ATER	1855.1-5	A	132
Wesley Eusébio de Abreu	Estagiário	799140.1-0	A	44

*** **

PORTARIA Nº71/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº71/2010 DE 28 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Aldenir Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux. Desenv. Social	1996.1-3
Alúzio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Amélia Alves de Lima Sousa	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Ângelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Antonia de Sousa Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Antônio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	2446.1-9
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
Antônio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Antônio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Carlos Edílson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Cícera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
Cilene Pinheiro de Queiroz	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
Clotildes Maria Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	1957.1-5
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Francisco Aloísio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Cristiano Maciel de Goes	Diretor Adm. e Financeiro	166.207.1-8
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
Francisco de Assis de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	166209.1-2
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Francisco Ferreira da Costa Filho	Assessor Jurídico	166206.1-0
Francisco Furtado de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	661.1-7
Francisco Jânio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Francisco José César Carneiro	Técnico Contabilidade I	2359.1-1
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Frutuoso Amâncio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assist. Adm. de ATER	2569.1-9
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
Helena Maria Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Isabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Cavalcante Dias	Agente Auxiliar de ATER	1935.1-8
José Edísio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
José Itamar Benevides Teixeira	Técnico Contabilidade I	1406.1-9
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
José Luzimar Macário	Agente Auxiliar de ATER	10871-5
José Marcílio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
José Marques Neto	Veterinário	801.086.1-3
José Menezes Lobo	Agente Auxiliar de ATER	2628.1-1
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Liduína Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1860.1-5
Lucia Sampaio Góis	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Técnico de Contabilidade II	2702.1-0
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Marcélia Barreto de Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Maria Aparecida Holanda Lavor Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
Maria Cleana Peixoto	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Aux. de ATER	1242.1-4
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Maria Gorete Guimarães Pereira	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Irineide Pontes Martins	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Maria Isalzete Pontes Togawa	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Assistente Adm. de ATER	642.1-1
Maria Ivoneide Soares Martins	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Maria Josué de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Lúcia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Lúcia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Maria Luciana Fernandes Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Maria Salete Terceiro	Agente Auxiliar de ATER	2297.1-7
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Pedro Manuel Lacerda Bonfim	Agente Auxiliar de ATER	2727.1-X
Perpétuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Politizza Karol Marinho Moura	Assessora Jurídica	166208.1-5
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Raimunda Rufino da Costa	Assistente Adm. de ATER	2402.1-4
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Raimundo Lira Galvão	Agente Auxiliar de ATER	2030.1-7
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	451.1-X
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Regina Stella Pinheiro de Farias	Agente Auxiliar de ATER	1358.1-X
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Rosa Carlos de Paulo	Agente Auxiliar de ATER	1472.1-4
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Teresa Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Terezinha Diógenes Pinheiro de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	706.1-0
Thomás Edson Góes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Valdir Sousa de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00251573-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art 40, §1º item III letra b § 2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts 156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.028/2000, complementado pela Lei nº13.011/2000 art.1º a **ANTONIA FURTADO LEITE** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº087730-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 12 de dezembro de 2000 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	99,20
Progressão horizontal de 15%	21,25
Complementação remuneração mínima (70%)	40,80
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	10,25
TOTAL	171,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10277752-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARGARIDA MARIA SOEIRO**, CPF 10314431349, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, grupo ocupacional ADO (Atividade de Apoio Administrativo e Operacional), carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº079565-1-7, lotado(a) no(a) SEDUC-COGEF, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 13/05/2010, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.430/09	634,63
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	95,19
Total	729,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº96254714-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **REVER POST MORTEM o ato** datado de 14/08/97, publicado no Diário Oficial do Estado de 22.04.98, julgado legal pelo Tribunal de Contas do estado do Ceará, Resolução nº516/98, que concedeu nos termos da art.152, item I, §2º, 154 e 89 da Lei nº9.826/74 à **MARIA HELENA DA SILVA**, no

exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 03, Matrícula Nº073761-1-1, lotada nesta Secretaria, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$126,79 (Cento e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), e com base na Portaria 670/99-GAB publicada no Diário Oficial do Estado de 19.09.2000, que promoveu a ex-servidora para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO -04, fixar os proventos mensais a partir de 31.03.96.

Vencimento 30 horas R\$ 115,76
 Progressão horizontal 15% R\$ 17,36
 Total de Vantagens R\$ 133,12
 A partir de 01/07/2002 (Lei nº13.250/02) ref. ADO 04
 Vencimento 30 horas R\$ 150,32
 Progressão horizontal 15% R\$ 22,55
 Compl. remun. Mínima R\$ 84,68
 Total de Vantagens R\$ 257,55

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00251573-3/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 24/08/2006 publicado no Diário Oficial de 01/09/2006 que concedeu **ANTONIA FURTADO LEITE**, matrícula 087730-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$320,25 (trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº437/GAB-2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **IGOR BARBOSA GARCIA**, durante o mês de Julho/2010, no valor de R\$39,60. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº438/GAB-2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2010, 30 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
47363411	Antonia Viviane M da Silva	R\$39,60	Agosto/2010
47473519	Brena de Araujo Sousa	R\$79,20	Agosto/2010
47473616	Brenda Paola Bezerra	R\$39,60	Agosto/2010
47463713	Claiton Barros da Silva	R\$39,60	Agosto/2010
47473810	Clenio Jansey Chaves	R\$39,60	Agosto/2010
47473918	Daniel Brito dos Santos	R\$39,60	Agosto/2010
47474019	Dayana de Sousa Pontes	R\$39,60	Agosto/2010
47474116	Edmila Abreu da Silva	R\$39,60	Agosto/2010
47474213	Francisca Alane Alves	R\$39,60	Agosto/2010
47474310	Francisco José A Pinheiro	R\$39,60	Agosto/2010
47475716	Francisco Matheus S dos Santos	R\$39,60	Agosto/2010
47474418	Gleilson Oliveira Silva	R\$39,60	Agosto/2010
47474515	Herlyson Renan Santos	R\$39,60	Agosto/2010
47467012	Igor Barbosa Garcia	R\$39,60	Agosto/2010
47475813	Janaina Venancio Pinheiro	R\$39,60	Agosto/2010
47474612	Jardison Gonçalves de Oliveira	R\$39,60	Agosto/2010
4747471x	José Leandro Soares Lima	R\$39,60	Agosto/2010
47474817	Josue Jansen J da Silva	R\$39,60	Agosto/2010
47474914	Laíla do N Silva	R\$39,60	Agosto/2010
47475015	Leandro Soares Brandão	R\$39,60	Agosto/2010
47475112	Leno Miroslavio da S Rocha	R\$39,60	Agosto/2010
4747521x	Maria de Jesus da S Neta	R\$39,60	Agosto/2010
47475317	Paloma Braga Viana	R\$39,60	Agosto/2010
47475414	Paulo Henrique de L Macedo	R\$39,60	Agosto/2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
47475511	Rodrigo Costa dos Santos	R\$39,60	Agosto/2010
47475619	Sarah Vieira Bezerra	R\$39,60	Agosto/2010
4737291x	Alethéia Bezerra Neves	R\$94,60	Agosto/2010
47459516	Alderson Dantas Oliveira	R\$39,60	Agosto/2010
47378613	Ana Paula Silva Ferreira	R\$39,60	Agosto/2010
47388112	Anne Aparecida M Rocha	R\$39,60	Agosto/2010
47372917	Auriane Cardoso Costa	R\$39,60	Agosto/2010
47459613	Bruno Vinicius B Cavalcante	R\$39,60	Agosto/2010
4746661x	Elizama Silva tavares	R\$39,60	Agosto/2010
47460212	Francisco Luciano T Costa	R\$39,60	Agosto/2010
47363411	Gabriela Estevão	R\$39,60	Agosto/2010
47392515	Germana Miria Veras	R\$39,60	Agosto/2010
47373212	Gisleno Maia Silva	R\$39,60	Agosto/2010
47461413	Eduardo Silva de Sousa	R\$39,60	Agosto/2010
4746031x	José Nogueira de S neto	R\$39,60	Agosto/2010
47466717	Jessica do N Freire	R\$39,60	Agosto/2010
47363810	Livia Barbosa Marques	R\$39,60	Agosto/2010
47368413	Livia Soares Damasceno	R\$39,60	Agosto/2010
47378818	Maria Gezilane G de Lima	R\$39,60	Agosto/2010
47460115	Monnizy Felix Costa	R\$39,60	Agosto/2010
47459710	Nelteson Lima da Silva	R\$39,60	Agosto/2010
47466814	Paulo Artur R Teixeira	R\$39,60	Agosto/2010
47417015	Rafael B Simão	R\$39,60	Agosto/2010
47382416	Seris Braga Marques	R\$39,60	Agosto/2010
47444411	Tainá Porto Rogerio	R\$39,60	Agosto/2010
4737331x	Thayana dos santos de Sousa	R\$39,60	Agosto/2010
47466911	Taric Lotife de Castro	R\$39,60	Agosto/2010
47364310	Victor Sampaio Tobias	R\$39,60	Agosto/2010
47463810	Francisca Dayane B da Silva	R\$39,60	Agosto/2010
47468515	Janaina B da Silva	R\$39,60	Agosto/2010
47468612	Naira Alves da Silva	R\$39,60	Agosto/2010
47468712	Yago Coelho	R\$39,60	Agosto/2010
47468817	Denilson Carvalho	R\$39,60	Agosto/2010
47468914	Ricardo Bruno da Silva	R\$39,60	Agosto/2010
47469015	Jailton Araujo Paula	R\$39,60	Agosto/2010
47469112	Yatan Anderson S Pinheiro	R\$39,60	Agosto/2010
4746921x	Osiel Dias Amorim	R\$39,60	Agosto/2010
4736731x	Salomão F dos Santos	R\$39,60	Agosto/2010

*** **

PORTARIA Nº439/GAB-2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Abril/2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2010, 30 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
47473411	Antonia Viviane M da Silva	R\$36,00	Abril/2010
47473519	Brena de Araujo Sousa	R\$72,00	Abril/2010
47473616	Brenda Paola Bezerra	R\$36,00	Abril/2010
47463713	Claiton Barros da Silva	R\$36,00	Abril/2010
47473810	Clenio Jansey Chaves	R\$36,00	Abril/2010
47473918	Daniel Brito dos Santos	R\$36,00	Abril/2010
47474019	Dayana de Sousa Pontes	R\$36,00	Abril/2010
47474116	Edmila abreu da Silva	R\$36,00	Abril/2010
47474213	Francisca Alane Alves	R\$36,00	Abril/2010
47474310	Francisco José A Pinheiro	R\$36,00	Abril/2010
47475716	Francisco Matheus S dos Santos	R\$36,00	Abril/2010
47474418	Gleilson Oliveira Silva	R\$36,00	Abril/2010
47474515	Herlyson Renan L Santos	R\$36,00	Abril/2010
47467012	Igor Barbosa Garcia	R\$36,00	Abril/2010
47475813	Janaina Venancio Pinheiro	R\$36,00	Abril/2010
47474612	Jardison Gonçalves de Oliveira	R\$36,00	Abril/2010
4747471x	José Leandro Soares Lima	R\$36,00	Abril/2010
47474817	Josue Jansen Jorge da Silva	R\$36,00	Abril/2010
47474914	Laíla do N Silva	R\$36,00	Abril/2010
47475015	Leandro Soares Brandão	R\$36,00	Abril/2010
47475112	Leno Miroslavio da S Rocha	R\$36,00	Abril/2010
4747521x	Maria de Jesus da S Neta	R\$36,00	Abril/2010
47475317	Paloma Braga Viana	R\$36,00	Abril/2010
47475414	Paulo Henrique de L Macedo	R\$36,00	Abril/2010
47475511	Rodrigo Costa dos Santos	R\$36,00	Abril/2010
47475619	Sarah Vieira Bezerra	R\$36,00	Abril/2010

*** **

PORTARIA Nº440/GAB-2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Maio/2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440/2010, 30 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
47473411	Antonia Viviane M da Silva	RS\$36,00	Mai/2010
47473519	Brena de Araujo Sousa	RS\$72,00	Mai/2010
47473616	Brenda Paola Bezerra	RS\$36,00	Mai/2010
47463713	Claiton Barros da Silva	RS\$36,00	Mai/2010
47473810	Clenio Jansey Chaves	RS\$36,00	Mai/2010
47473918	Daniel Brito dos Santos	RS\$36,00	Mai/2010
47474019	Dayana de Sousa Pontes	RS\$36,00	Mai/2010
47474116	Edmila Abreu da Silva	RS\$36,00	Mai/2010
47474213	Francisca Alane Alves	RS\$36,00	Mai/2010
47474310	Francisco José A Pinheiro	RS\$36,00	Mai/2010
47475716	Fco Matheus S dos Santos	RS\$36,00	Mai/2010
47474418	Gleilson Oliveira Silva	RS\$36,00	Mai/2010
47474515	Herlyson Renan Santos	RS\$36,00	Mai/2010
47467012	Igor Barbosa Garcia	RS\$36,00	Mai/2010
47475813	Janaina Venancio Pinheiro	RS\$36,00	Mai/2010
47474612	Jardison Gonçalves de Oliveira	RS\$36,00	Mai/2010
4747471x	José Leandro Soares Lima	RS\$36,00	Mai/2010
47474817	Josue Jansen da Silva	RS\$36,00	Mai/2010
47474914	Laíla do N Silva	RS\$36,00	Mai/2010
47475015	Leandro Soares Brandão	RS\$36,00	Mai/2010
47475112	Leno Miroslavio da S Rocha	RS\$36,00	Mai/2010
4747521x	Maria de Jesus da S Neta	RS\$36,00	Mai/2010
47475317	Paloma Braga Viana	RS\$36,00	Mai/2010
47475414	Paulo Henrique de L Macedo	RS\$36,00	Mai/2010
47475511	Rodrigo Costa dos Santos	RS\$36,00	Mai/2010
47475619	Sarah Vieira Bezerra	RS\$36,00	Mai/2010

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº010/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº010/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**, inscrito no CNPJ sob nº07.891.666/0001-26, representado por seu(sua) Prefeito(a) ADELMO QUEIROZ DE AQUINO, RG nº97006004892 SSP/CE, CPF/MF nº024.704.543-87, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº010/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09, regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de ALTO SANTO/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 02 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ADELMO QUEIROZ DE AQUINO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº011/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº011/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº011/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09, regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de TAMBORIL/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 25 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº013/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº013/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº013/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de SOBRAL/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 07 de dezembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº017/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº017/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº017/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de HIDROLÂNDIA. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de

2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 06 de julho de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTONIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº020/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº020/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, representado por seu(sua) Prefeito(a) DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº020/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09, regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de CASCAVEL/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 02 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº021/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº021/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO ALMEIDA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº021/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de ACOPIARA/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 02 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTONIO ALMEIDA NETO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº022/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº022/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº022/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de QUIXADÁ/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 09 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ROMULO NEPOMUCENO B. CARNEIRO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº026/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº026/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLES**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO VIEIRA COSTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº026/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de QUITERIANÓPOLES/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 09 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO VIEIRA COSTA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº028/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº028/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORTIM**, representado por seu(sua) Prefeito(a) ADRIANA PINHEIRO BARBOSA,

resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº028/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de FORTIM/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 06 de julho de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº029/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº029/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ORÓS**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº029/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de ORÓS/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 17 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº034/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº034/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO MELO SAMPAIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº034/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos

do Ensino Médio, do Município de IPUEIRAS/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 17 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RAIMUNDO MELO SAMPAIO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº035/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº035/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº035/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de CAMOCIM/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 18 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº037/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº037/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CEDRO**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO VIANA DE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº037/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de CEDRO/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 30 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -

Secretária da Educação, JOÃO VIANA DE ARAÚJO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº038/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº038/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) RODRIGO COELHO SAMPAIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº038/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de NOVO ORIENTE/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 18 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RODRIGO COELHO SAMPAIO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº041/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº041/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº041/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09, r. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de JAGUARUANA/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 06 de julho de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº042/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº042/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**, representado por seu(sua) Prefeito(a) ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº042/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09,. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de APUIARÉS/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 08 de julho de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº043/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº043/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACATI**, representado por seu(sua) Prefeito(a) EXPEDITO FERREIRA DA COSTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº043/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de ARACATI/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 08 de julho de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EXPEDITO FERREIRA DA COSTA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº045/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº045/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo

de Cessão de Uso de Nº045/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09., V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de PEDRA BRANCA/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 08 de julho de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº047/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº047/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO PONTES MOTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº047/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de MASSAPÊ/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 09 de julho de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO PONTES MOTA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº050/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº050/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº050/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos

do Ensino Médio, do Município de GUAÍUBA/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 15 de outubro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARCELO DE CASTRO F. ACCIOLY - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº051/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº051/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº051/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09., V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de ARARENDÁ/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 07 de outubro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº054/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº054/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ICÓ**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº054/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de ICÓ/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 30 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação,

MARCOS EUGÊNIO L. GUIMARÃES NUNES - Prefeito Municipal.
TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº057/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº057/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE OCARA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) LEONILDO PEIXOTO FARIAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº057/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de OCARA/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 09 de julho de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LEONILDO PEIXOTO FARIAS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº058/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº058/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº058/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de CARNAUBAL/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 09 de julho de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº062/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº062/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste

ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº062/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de QUIXELÔ/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 06 de julho de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº063/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº063/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IGUAU**, representado por seu(sua) Prefeito(a) AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº063/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de IGUAU/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 02 de setembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº065/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº065/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº065/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO:

Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de IPAUMIRIM/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 30 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ GERALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº067/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº067/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**, representado por seu(sua) Prefeito(a) PEDRO FONTELES DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº067/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de ACARAÚ/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 06 de julho de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PEDRO FONTELES DOS SANTOS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº069/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº069/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº069/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de ITAREMA/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso

Original e seus Aditivos. XI - DATA: 10 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº076/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº076/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TRAIRI**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSIMAR MOURA AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº076/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de TRAIRI/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 02 de setembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSIMAR MOURA AGUIAR - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº078/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº078/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE UBAJARA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº078/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de UBAJARA/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 10 de agosto de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº079/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº079/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, representado por seu(sua) Prefeito(a) EGBERTO MARTINS FARIAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº079/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de GUARACIABA DO NORTE/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010 X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 10 de agosto de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EGBERTO MARTINS FARIAS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº080/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº080/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº080/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de CHOROZINHO/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 06 de julho de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº081/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº081/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO MARQUES MOTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso

de Nº081/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de ITAPAJÉ/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 08 de julho de 2009 XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO MARQUES MOTA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº082/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº082/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TURURU**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº082/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de TURURU/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 10 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº083/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº083/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº083/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de

JUAZEIRO DO NORTE/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 07 de julho de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MANOEL RAIMUNDO DE S. NETO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº087/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº087/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCA TORRES BEZERRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº087/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de REDENÇÃO/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 10 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCA TORRES BEZERRA - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº088/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº088/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAIPABA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOANA D'ARC BATISTA CARVALHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº088/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de PARAIPABA/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 08 de julho de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOANA D'ARC

BATISTA CARVALHO - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº092/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº092/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº092/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de PINDORETAMA/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 08 de julho de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº094/2006 - PROCESSO Nº08639562-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº094/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAPE**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ ACÉLIO PAULINO DE FREITAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº094/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de ACARAPE/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 10 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ ACÉLIO PAULINO DE FREITAS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº095/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº095/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AIUABA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAMILSON ARAÚJO MORAES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº095/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09.. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de AIUABA/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 20 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RAMILSON ARAÚJO MORAES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº096/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº096/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATARINA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº096/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de CATARINA/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 20 de novembro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JEFFERSON PAES DE A. RODRIGUES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº097/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº097/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATUNDA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO ERNANE PERES LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº097/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que

tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de CATUNDA/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 06 de julho de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO ERNANE PERES LIMA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº098/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº098/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº098/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09.. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de CHORÓ/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 03 de dezembro de 2009 até 03 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de outubro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº099/2006 - PROCESSO Nº08639562-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº099/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, representado por seu(sua) Prefeito(a) LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº099/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº08639562-9, datado em 16.10.09. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de outubro de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **